

**QUADRO C**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025**

**RELATÓRIO DE INEXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS**

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00022.01	34101-SEL	Iolando	27.812.6206.9080.0179	335041	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.881.908,49	R\$18.091,51	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00023.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6219.9075.0305	335041	R\$ 5.000.000,00	R\$ 4.999.696,11	R\$303,89	Não informado pela Unidade
00024.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0277	335041	R\$ 4.700.000,00	R\$ 3.899.535,12	R\$464,88	Desbloqueados os Ofícios 6083, 6176, 6210, 6307, 6369, 6639 no valor total de R\$ 2.420.000,00; contudo, em razão dos Planos de Trabalho, os mesmos foram executados pelo valor total de R\$ 2.419.535,12; razão pela qual apura-se uma inexecução de R\$ 464,88
00025.01	9106-BRAZLÂNDIA	Iolando	15.451.6209.1110.9989	339030	R\$ 517.350,00	R\$ 517.347,00	R\$3,00	Saldo residual de R\$ 3,00. Foram empenhadas despesas com o valor de R\$ 517.350,00. Foram cancelados R\$ 2.500.000,00.
00068.01	34101-SEL	Eduardo Pedrosa	27.812.6206.9080.0182	335041	R\$ 980.000,00	R\$ 351.892,09	R\$478.107,91	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00069.01	16101-SECEC	Eduardo Pedrosa	13.392.6219.9075.0281	335041	R\$ 4.650.000,00	R\$ 3.158.890,50	R\$1.109,50	Ofício 6419 desbloqueado no valor de R\$ 430.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 429.943,11; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 56,89. Ofícios 6058, 60,67,6102,6110,6116,7628,7988 desbloqueados pelo valor total de R\$ 1.880.000,00 e executados, conforme Planos de Trabalho, por R\$ 1.878.890,50 razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 1.109,50.
00069.01	16101-SECEC	Eduardo Pedrosa	13.392.6219.9075.0281	335041	R\$ 4.650.000,00	R\$ 1.489.943,11	R\$56,89	Ofício 6419 desbloqueado no valor de R\$ 430.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 429.943,11; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 56,89. Ofícios 6058, 60,67,6102,6110,6116,7628,7988 desbloqueados pelo valor total de R\$ 1.880.000,00 e executados, conforme Planos de Trabalho, por R\$ 1.878.890,50 razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 1.109,50.
00072.01	26205-DER	Eduardo Pedrosa	26.782.6216.4195.0011	339030	R\$ 800.000,00	R\$ 300.000,00	R\$8,38	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 6607: 00113-00002823/2023-14; OFÍCIO 8156: 00113-00022593/2022-11).
00076.01	24101-SSP	Eduardo Pedrosa	06.181.6217.4031.0031	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Não foi possível a execução da emenda parlamentar visto que o processo de licitação para contratação de serviços especializados na confecção, montagem e instalação de material de comunicação visual (placas verticais), utilizadas para comunicar à população sobre as áreas monitoradas por câmeras de segurança, contempladas pelo Projeto de Videomonitoramento existente na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal não foi concluído no exercício de 2023.
00082.01	18101-SEE	Martins Machado	12.122.6221.9068.0326	335043	R\$ 4.000.000,00	R\$ 3.885.000,00	R\$115.000,00	De acordo com o Processo 00080-00259774/2023-51, ofício eletrônico 6572, referente ao CEF 9 TAGUATINGA, no valor de R\$ 50.000,00, não executado em decorrência do Prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício de 2023. Verificando o que foi desbloqueado e o que foi empenhado o valor da não execução corresponde a R\$ 50.000,00 e não R\$ 115.000,00, conforme consta deste relatório.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00084.01	23901-FSDF	Martins Machado	10.122.6202.4166.0074	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00	O valor não foi desbloqueado pelo Parlamentar
00085.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.9080.0181	335041	R\$ 6.150.000,00	R\$ 5.340.527,96	R\$559.472,04	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00085.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.9080.0181	449051	R\$ 6.150.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00086.01	16101-SECEC	Martins Machado	13.392.6219.9075.0280	335041	R\$ 4.590.000,00	R\$ 4.238.176,98	R\$151.823,02	O Ofício 9182, no valor de R\$ 150.000,00, não foi desbloqueado. Status de "Bloqueado - Análise SERP". Os Ofícios 6169, 6199, 6200, 6526, 6532, 7819, 8548, 8586, 8631 e 8632 foram desbloqueados no valor total de R\$ 2.340.000,00 e de acordo com os Planos de Trabalho foram emitidas Notas de Empenho no total de R\$ 2.338.176,98; razão pela qual o valor remanescente de R\$ 1.823,06 em relação a esses Ofícios.
00087.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.2631.0016	339033	R\$ 300.000,00	R\$ 200.000,00	R\$1,50	Não informado pela Unidade

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00087.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.2631.0016	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 59.602,58	R\$40.395,92	Não informado pela Unidade
00089.01	27101-SETUR	Martins Machado	23.695.6219.9075.0306	335041	R\$ 2.250.000,00	R\$ 359.800,00	R\$200,00	Não informado pela Unidade
00089.01	27101-SETUR	Martins Machado	23.695.6219.9075.0306	335041	R\$ 2.250.000,00	R\$ 1.759.990,87	R\$50.009,13	Não informado pela Unidade
00089.01	27101-SETUR	Martins Machado	23.695.6219.9075.0306	335041	R\$ 2.250.000,00	R\$ 0,00	R\$80.000,00	Não informado pela Unidade
00093.01	22201-NOVACAP	Martins Machado	15.451.6209.1110.9997	459051	R\$ 850.000,00	R\$ 0,00	R\$850.000,00	O recurso foi dividido em 2 solicitações. Uma no valor de R\$ 490.000,00 - Não houve desbloqueio; A outra no valor de R\$ 360.000,00 - possui a natureza da Despesa não compatível com objeto solicitado.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00097.01	14203-EMATER	Martins Machado	20.606.6201.2173.0053	339039	R\$ 250.000,00	R\$ 171.218,40	R\$78.781,60	O valor empenhado de R\$ 172.218,40 (cento e setenta e dois foi suficiente para a execução do programa de trabalho), foi suficiente para a execução do Programa de Trabalho dentro do período legal disponível para a execução da Emenda Parlamentar, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00099.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.122.6202.4166.0072	339039	R\$ 4.400.000,00	R\$ 0,00	R\$930.000,00	O Parlamentar não emitiu o ofício do Desbloqueio
00107.01	57101-SMDF	Jorge Vianna	14.422.6211.9107.0242	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Instruída no Processo SEI 04011-00000642/2023-26, a Emenda Parlamentar Nº 00107.01, não foi executada em razão do não atendimento de diligências necessárias à celebração pela OSC Cavaleiros de São Jorge - Centro Equestre.
00109.01	18101-SEE	Jorge Vianna	12.122.6221.9068.0331	445042	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$300.000,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .
00110.01	16101-SECEC	Jorge Vianna	13.392.6219.9075.0278	335041	R\$ 1.617.350,00	R\$ 1.248.010,00	R\$201.990,00	Ficou pendente a solicitação, por parte do Parlamentar, do valor de R\$ 200.000,00. Em relação ao Ofícios 7720 e 7986, os mesmos foram desbloqueados no montante de R\$ 400.000,00 e executados, conforme Plano de Trabalho no valor de R\$ 398.010,00; razão pela qual o saldo remanescente, em relação a esses Ofícios de R\$ 1.990,00.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00111.01	9114-SAMAMBAIA	Jorge Vianna	25.752.6209.1836.7094	449051	R\$ 451.929,00	R\$ 451.928,47	R\$0,53	Valor remanescente uma vez que o parlamentar disponibilizou recurso um pouco a mais para qualquer eventual necessidade. O serviço contratado foi devidamente executado, processo SEI nº 00001-00015397/2023-19.
00112.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	25.752.6209.1836.7097	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$500.000,00	Processo Nº 00145-00001185/2022-67 2023NE00475 Anulação 2023NE00534
00155.01	34101-SEL	Robério Negreiros	27.811.6206.9080.0185	335041	R\$ 3.000.000,00	R\$ 499.545,31	R\$454,69	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00155.01	34101-SEL	Robério Negreiros	27.811.6206.9080.0185	335041	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.265.603,63	R\$234.396,37	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00156.01	16101-SECEC	Robério Negreiros	13.392.6219.9075.0284	335041	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.999.976,81	R\$23,19	Ofícios 7601 e 7910 desbloqueados no montante de R\$ 1.000.000,00 e executados, conforme Plano de Trabalho, pelo valor de R\$ 999.976,81; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 23,19. Quanto ao Ofício 6458, o mesmo foi desbloqueado pelo valor de R\$ 200.000,00 e conforme Plano de Trabalho foi executado por R\$ 1999.999,05; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 0,05.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00156.01	16101-SECEC	Robério Negreiros	13.392.6219.9075.0284	335041	R\$ 2.200.000,00	R\$ 199.999,95	R\$0,05	Ofícios 7601 e 7910 desbloqueados no montante de R\$ 1.000.000,00 e executados, conforme Plano de Trabalho, pelo valor de R\$ 999.976,81; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 23,19. Quanto ao Ofício 6458, o mesmo foi desbloqueado pelo valor de R\$ 200.000,00 e conforme Plano de Trabalho foi executado por R\$ 1999.999,05; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 0,05.
00158.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.451.8216.2396.5432	339039	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.496.472,00	R\$3.528,00	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 6348: 00113-00015533/2018-65-14; OFÍCIO 7426: 00113-00015533/2018-65).
00159.01	9135-FERCAL	Robério Negreiros	15.452.6209.8508.9240	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 49.550,00	R\$450,00	EMENDA EXECUTADA: 99,10% SALDO REMANESCENTE: 450,00
00161.01	9103-PLANO PILOTO	Robério Negreiros	15.752.6209.8507.6539	339039	R\$ 700.000,00	R\$ 681.390,81	R\$18.609,19	A obra de efficientização de iluminação pública foi executada. O saldo residual de R\$ 18.609,19 - não foi possível ser utilizado em obras na CEB, para tais localidades.
00162.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.334.6207.9107.0228	335041	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.399.632,63	R\$367,37	Saldo Remanescente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00163.01	9135-FERCAL	Robério Negreiros	15.451.6209.1110.9991	449051	R\$ 100.000,00	R\$ 84.820,70	R\$15.179,30	EMENDA EXECUTADA: 84,82% SALDO REMANESCENTE: R\$ 15.179,30
00175.01	25101-SEDET	Eduardo Pedrosa	11.333.6207.9122.0015	335041	R\$ 4.737.350,00	R\$ 4.553.698,84	R\$183.651,16	Do valor não executado: - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Ofício nº 6136, Projeto Mãos na Roda: A entidade de destino não possui registro como Entidade da Rede Qualificadora no CTER/DF. Não foi possível executar o projeto. - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Ofício nº 7462, Projeto Capacita Estrutural: Termo de Fomento assinado em 29/12/2023. Não foi possível executar o valor no exercício. - R\$ 3.651,16 (Três mil, seiscentos e cinquenta e um e dezesseis centavos) - Saldo remanescente.
00176.02	25101-SEDET	Eduardo Pedrosa	11.333.6207.9122.0017	335041	R\$ 2.110.000,00	R\$ 1.469.790,88	R\$209,12	Saldo remanescente.
00177.01	27101-SETUR	Eduardo Pedrosa	23.695.6207.9085.0068	335041	R\$ 3.660.000,00	R\$ 3.579.927,16	R\$80.072,84	Não informado pela Unidade
00178.01	14101-SEAGRI	Roosevelt Vilela	20.845.6201.9107.0202	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 454.026,00	R\$45.974,00	Saldo residual de empenho.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00179.01	14101-SEAGRI	Roosevelt Vilela	20.845.6201.9107.0203	335041	R\$ 1.382.000,00	R\$ 386.445,91	R\$995.554,09	O Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto não apresentou a documentação hábil para liberação e utilização do restante da emenda a ele destinada.
00181.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0054	339039	R\$ 160.000,00	R\$ 129.903,00	R\$30.097,00	O valor empenhado de R\$ 129.903,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e três reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00182.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0055	339014	R\$ 140.000,00	R\$ 6.980,70	R\$53,54	O valor empenhado de R\$ 6.980,70 (seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00182.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0055	339030	R\$ 140.000,00	R\$ 35.931,14	R\$14.545,77	O valor empenhado de R\$ 35.931,14 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00182.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0055	339033	R\$ 140.000,00	R\$ 16.558,49	R\$0,01	O valor empenhado de R\$ 16.558,49 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito mil reais e quarenta e nove centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00182.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0055	339039	R\$ 140.000,00	R\$ 21.969,46	R\$23.546,94	O valor empenhado de R\$ 21.969,46 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00182.01	14203-EMATER	Roosevelt Vilela	20.606.6201.2173.0055	449052	R\$ 140.000,00	R\$ 19.258,64	R\$741,36	O valor empenhado de R\$ 19.258,64 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00183.01	14101-SEAGRI	Roosevelt Vilela	20.606.6201.4119.2907	339030	R\$ 400.000,00	R\$ 399.976,00	R\$24,00	Saldo residual de empenho.
00184.01	34101-SEL	Roosevelt Vilela	27.812.6206.9080.0190	335041	R\$ 971.000,00	R\$ 764.453,80	R\$6.546,20	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
00185.01	34101-SEL	Roosevelt Vilela	27.811.6206.2631.0017	339033	R\$ 1.000.000,00	R\$ 996.681,17	R\$3.318,83	Não informado pela Unidade

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00186.01	18101-SEE	Roosevelt Vilela	12.122.6221.9068.0337	335043	R\$ 7.188.000,00	R\$ 4.528.100,00	R\$5.300,00	Impossibilidade da execução do Ofício 8792, em vista da certidão negativa não apresentada. Processo SEI 00080-00287769/2023-39
00186.01	18101-SEE	Roosevelt Vilela	12.122.6221.9068.0337	445042	R\$ 7.188.000,00	R\$ 1.888.900,00	R\$765.700,00	00080-00287769/2023-39 - ofício nº 8751 , valor R\$ 78.700,00 não executado (não foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal.). R\$ 687.000,00 foi bloqueado
00190.01	24103-PMDF	Roosevelt Vilela	06.181.8217.8517.9862	339030	R\$ 467.000,00	R\$ 466.843,68	R\$156,32	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.
00199.01	22201-NOVACAP	Roosevelt Vilela	15.452.6209.8508.9243	449052	R\$ 120.000,00	R\$ 119.128,74	R\$871,26	R\$ 871,26 - Saldo Residual.
00200.01	9111-CEILÂNDIA	Roosevelt Vilela	15.752.6209.8507.6547	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$100.000,00	Recurso utilizado parcialmente devido ao processo 00138-00004482/2023-06, instruído com a finalidade de realizar os serviços de efficientização de iluminação pública com emendas parlamentares, não apresentar em sua instrução outros endereços da cidade aptos a receber tais serviços.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00201.01	9114-SAMAMBAIA	Roosevelt Vilela	15.752.6209.8507.6549	339039	R\$ 113.000,00	R\$ 112.861,20	R\$138,80	Valor remanescente uma vez que o parlamentar disponibilizou recurso um pouco a mais para qualquer eventual necessidade. O serviço contratado foi devidamente executado, processo SEI nº 00142-00002656/2023-10.
00219.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	15.752.6209.8507.6552	339039	R\$ 800.000,00	R\$ 744.839,33	R\$55.160,67	Assim, e considerando o valor contratado por esta RA/SOBRIL, o qual totaliza o valor de \$ 744.839,33 - o restante no valor de \$ 55.160,67 trata-se de saldo/resto(sobra) do valor Contratado junto a CEB. Conforme Processo 00304-00000299/2024-36.
00220.01		João Cardoso	15.752.6209.8507.6553	339039	R\$ 400.000,00	R\$ 360.102,60	R\$39.897,40	Saldo remanescente não executado em função do valor orçado no projeto ter sido inferior ao montante do recurso da emenda, que foi disponibilizada no SISCOPEP antes da elaboração do projeto (processos nº 00001-00010977/2022-21; 0307-00000431/2021-82; 00307-00000926/2023-73).
00221.01	9107-SOBRADINHO I	João Cardoso	15.752.6209.1836.7087	449051	R\$ 1.700.000,00	R\$ 271.912,91	R\$1.428.087,09	Recursos destinado a ampliação e eficiência de iluminação pública. Os recursos são empenhados e liquidados na medida que os serviços são realizados.
00222.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	15.752.6209.1836.7099	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 297.070,74	R\$2.929,26	Assim, e considerando o valor contratado por esta RA/SOBRIL, o qual totaliza o valor de \$ 297.070,74- o restante no valor de \$ 2.929,26 trata-se de saldo/resto(sobra) do valor Contratado junto a CEB. Conforme Processo 00304-00000299/2024-36.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00227.01	16101-SECEC	João Cardoso	13.392.6219.9075.0291	335041	R\$ 2.220.000,00	R\$ 1.694.559,72	R\$325.440,28	O Ofício 9048, no valor de R\$ 320.000,00, tem status "Bloqueado - Análise SERP". Os Ofícios 6380, 7559, 7766, 8155 e 8820 foram desbloqueados no montante de R\$ 1.030.000,00 e foram executados, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 1.024.559,72; razão pela qual o valor remanescente de R\$ 5.440,28 nesses Ofícios.
00228.01	14101-SEAGRI	João Cardoso	20.605.6201.3534.9661	449051	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.405.551,78	R\$144.448,22	Saldo residual de empenho.
00230.01	22201-NOVACAP	João Cardoso	27.812.6206.3048.9644	449051	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$500.000,00	R\$ 500.000,00 - Não houve desbloqueio.
00233.01	34101-SEL	João Cardoso	27.812.6206.9080.0194	335041	R\$ 850.000,00	R\$ 776.548,93	R\$73.451,07	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00237.01	16101-SECEC	Fábio Felix	13.392.6219.9075.0289	335041	R\$ 5.494.240,00	R\$ 5.318.160,67	R\$176.079,33	A EP não foi executada, ref. os Ofícios 6670 e 6781, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 1.839,33 refere-se ao saldo de execução dos PTs e o valor de R\$ 4.240,00 não foi solicitado pelo parlamentar

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00238.01	27101-SETUR	Fábio Felix	23.695.6207.9085.0067	335041	R\$ 2.700.000,00	R\$ 1.109.915,19	R\$300.084,81	Não informado pela Unidade
00238.01	27101-SETUR	Fábio Felix	23.695.6207.9085.0067	335041	R\$ 2.700.000,00	R\$ 500.000,00	R\$790.000,00	Não informado pela Unidade
00240.01	18101-SEE	Fábio Felix	12.122.6221.9068.0338	335043	R\$ 5.350.000,00	R\$ 2.925.000,00	R\$25.000,00	O Processo 00080-00265218/2023-14, referente ofício eletrônico 7815 e enviado ao Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia para apresentação de Certidão Negativa, no entanto retornou para Dpdaf em janeiro /2024 , ou seja com prazo de expirado, conforme Decreto de Encerramento de exercício de 2023 - DECRETO Nº 45.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
00241.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.303.6202.4216.0034	339030	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.797.346,25	R\$2.653,75	Foi o valor que sobrou, considerando que a SULOG utilizou os recursos conforme Despachos 126609685 e 118638141. Não sendo possível, com o valor remanescente, realizar outra aquisição
00243.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.302.6202.4009.0016	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 159.265,00	R\$340.735,00	A área técnica indicou a aquisição de insumos que perfazia o valor de R\$ 499995,00, conforme Despacho 123046205. No entanto, o pagamento de R\$ 340.730,00 não foi finalizado no exercício de 2023, estando em reconhecimento de dívida, conforme Despachos 136341777 e 136442303

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00246.01	17101-SEDES	Fábio Felix	08.306.6228.4173.0015	339032	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	Ofício Eletrônico nº 8152, de 05/10/2023, desbloqueado em 01/11/2023. Na observação, a emenda foi direcionada para famílias em localidades do Plano Piloto, cujo índice de insegurança alimentar é de 2,2% (leve). O parlamentar, por meio do Ofício nº 461/2023, de 12/12/2023, alterou a destinação para unidades socioassistenciais. Entretanto, todos os contratos já estavam empenhados. Sugerimos a alteração do elemento de despesa 32, conforme art. 64 da LDO 2023, mas não houve acordo entre as partes.
00248.01	44101-SEJUS	Fábio Felix	14.243.6211.1564.0015	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 433.386,86	R\$66.613,14	A emenda foi executada de forma direta (00400-00006013/2023-10), tendo como objeto a contratação de empresa p/ prestação de serviços de engenharia para reforma do campo society na UNIRE. Ao final da licitação, a empresa vencedora apresentou proposta de R\$ 347.911,20. Ao longo da execução, o contrato foi aditivado em 24,57%. Sendo assim, o valor total restou em R\$ 433.386,86 (129960514), conforme termo aditivo assinado em dezembro de 2023.
00249.01	44101-SEJUS	Fábio Felix	14.422.6211.9091.0015	335041	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00	O Ofício 7924 (00249.01) foi destinado p/ executar o IV Simpósio Nacional em Socioeducação, entretanto em análise do plano de trabalho apresentado pela OSC, verificou-se que objeto não exprime relação com o objeto da emenda parlamentar em apreço. Ainda, havia certidões vencidas ou ausentes, bem como itens não atendidos do plano que não foram saneados em tempo hábil naquele exercício financeiro, vide despacho 130446342 do processo vide 00400-00064183/2023-19
00250.01	44101-SEJUS	Fábio Felix	14.243.6211.4217.0009	449052	R\$ 300.000,00	R\$ 91.461,32	R\$208.538,68	A emenda 00250.01 foi executada de forma direta, nos autos do processo 00400-00006095/2023-94, tendo como objeto a aquisição de instrumentos musicais para utilização nas atividades desenvolvidas do sistema socioeducativo. O Edital 7/2023 estimou o valor total em R\$ 182.169,48 dividido em 13 itens. Ao final da licitação, foram 4 empresas vencedoras e 2 itens restaram fracassados. O valor final do certame ficou em R\$ 91.461,32, vide doc (127510601), não restando tempo hábil para nova licitação.
00254.01		Fábio Felix	14.421.6217.2426.8575	339030	R\$ 202.000,00	R\$ 0,00	R\$202.000,00	Devido à complexidade da demanda e o prazo estabelecido para finalização da mesma, não foi possível finalizar a licitação, conforme informado pelo pregoeiro da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00255.01		Fábio Felix	14.421.6217.2426.8576	339030	R\$ 120.000,00	R\$ 15.829,00	R\$104.171,00	Em relação à emenda parlamentar destinada à compra de insumos para a Oficina de concretagem, observa-se que foi executada parcialmente, utilizando-se a Ata de Registro de Preços para adquirir os insumos. Não foi possível executá-la integralmente devido à natureza perecível dos insumos necessários, o que impossibilitou a aquisição de um estoque maior dentro do prazo disponível.
00256.01	34101-SEL	Fábio Felix	27.812.6206.9080.0191	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00257.01	34101-SEL	Fábio Felix	27.812.6206.2631.0018	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 101.035,60	R\$98.964,40	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00261.01	14203-EMATER	Fábio Felix	20.606.6201.2173.0056	339014	R\$ 328.090,00	R\$ 7.526,60	R\$9.863,40	O valor empenhado de R\$ 7.526,60 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00261.01	14203-EMATER	Fábio Felix	20.606.6201.2173.0056	339030	R\$ 328.090,00	R\$ 0,00	R\$10.000,00	Não houve demanda para aquisição de material de consumo, utilizando recursos da Emenda Parlamentar Individual 00261.01.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00261.01	14203-EMATER	Fábio Felix	20.606.6201.2173.0056	339039	R\$ 328.090,00	R\$ 49.981,68	R\$135.574,68	O valor empenhado de R\$ 49.981,68 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
00261.01	14203-EMATER	Fábio Felix	20.606.6201.2173.0056	449052	R\$ 328.090,00	R\$ 0,00	R\$74.500,00	O processo para aquisição de material permanente, utilizando os recursos da Emenda Parlamentar 00261.01, foi aberto próximo do fim do exercício financeiro de 2023, impossibilitando a utilização dos recursos, uma vez que não haveria prazo para a execução da despesa dentro do exercício de 2023 (empenho, liquidação e pagamento).
00263.01	9103-PLANO PILOTO	Fábio Felix	25.752.6209.8507.6540	339039	R\$ 756.000,00	R\$ 753.802,61	R\$2.197,39	Foram executadas duas obras contratuais ( R\$ 546.217,85 referente ao serviço de eficientização de Iluminação Pública na L2 Norte/Asa Norte e no Setor Bancário Sul/Asa Sul e R\$ 207.584,76 referente ao serviço de eficientização de iluminação pública na Orla da Ponte JK /Asa Sul. - Restou o saldo residual de R\$ 2.197,39 - do qual não foi possível utilizá-lo.
00267.01	18101-SEE	Hermeto	12.122.6221.9068.0335	335043	R\$ 4.109.850,00	R\$ 3.957.000,00	R\$152.850,00	Processo 00080-00264894/2023 - Ofício eletrônico 8445 R\$ 50.000,00 e R\$ 102.850,00 - Ofício 8997 Desbloqueado , em 29/12/2023 , ou seja, fora do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; DECRETO Nº 45.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
00269.01	34101-SEL	Hermeto	27.812.6206.9080.0188	335041	R\$ 1.250.000,00	R\$ 979.813,16	R\$270.186,84	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00270.01	16101-SECEC	Hermeto	13.392.6219.9075.0287	335041	R\$ 4.550.000,00	R\$ 4.299.074,66	R\$925,34	Desbloqueados os Ofícios 6079, 7191, 7283 e 8258 no valor total de R\$ 1.050.00,00 e conforme Plano de Trabalho foram executados por R\$ 1.049.074,66; razão pela qual o valor remanescente de R\$ 925,34.
00271.01	27101-SETUR	Hermeto	23.695.6207.9085.0066	335041	R\$ 3.490.000,00	R\$ 3.389.898,14	R\$100.101,86	Não informado pela Unidade
00273.01	9110-NÚCLEO BANDEIRANTE	Hermeto	04.421.6217.2426.8572	339139	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Não houve necessidade de emprego da emenda, considerando que o recurso oriundo do executivo foi suficiente para atendimento da demanda (Processo 00136-00000076/2023-12)
00275.01	9110-NÚCLEO BANDEIRANTE	Hermeto	15.752.6209.8507.6545	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	A Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção não apresentou demandas de natureza da emenda para emprego do recurso.
00276.01	9110-NÚCLEO BANDEIRANTE	Hermeto	15.451.6209.1836.7091	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00	A Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção não apresentou demandas de natureza da emenda para emprego do recurso.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00278.01	9121-CANDANGOLÂNDIA	Hermeto	04.122.8205.2396.5425	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 295.858,56	R\$704.141,44	Quadro de servidores incompatível com a necessidade de execução de todos os contratos e as demais demandas executadas.
00286.01	9119-RIACHO FUNDO	Hermeto	04.451.6209.8508.9237	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 126.828,34	R\$373.171,66	Não informado pela Unidade
00295.01	9110-NÚCLEO BANDEIRANTE	Hermeto	04.451.6209.3902.9564	449051	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$330.000,00	A Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção não apresentou demandas de natureza da emenda para emprego do recurso.
00318.01	9103-PLANO PILOTO	Chico Vigilante	15.451.6206.3902.9563	449051	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	O valor destinado da emenda parlamentar, não é /era suficiente para cobrir as despesas de projeto para revitalização da praça dos aposentados., por esse motivo, não foi executado.
00319.01	18101-SEE	Chico Vigilante	12.122.6221.9068.0342	335043	R\$ 9.679.150,00	R\$ 4.787.760,00	R\$991.390,00	Ofício Eletrônicos 8648 - R\$ 220.000,00, 8650 - R\$ 133.394,00 e 8654 - R\$ 355.000,00 totalizando R\$ 708.394,00 não foram executados em decorrência do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento do Exercício de 2023 - DECRETO Nº 45.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023. o Valor de R\$ 282.996,00 corresponde o saldo da emenda, cujo desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00320.01	9114-SAMAMBAIA	Chico Vigilante	25.752.6209.1836.7095	339039	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$122.915,00	Não foi possível a utilização da emenda devido a erro quanto a natureza da despesa ao qual estava vinculada, com a demora para a correção da natureza e no pedido de desbloqueio. Como já estava próximo do encerramento financeiro do ano de 2023, não haveria tempo para a execução, uma vez que o processo 00080-00045670/2023-61 ainda estava na etapa de Ratificação da Dispensa e a publicação da Dispensa só ocorreu em 22/01/2024. Assim no dia 29/12/2023 o Empenho foi cancelado.
00320.01	9114-SAMAMBAIA	Chico Vigilante	25.752.6209.1836.7095	449051	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$527.085,00	Não foi definido a tempo pelo gabinete do parlamentar onde o restante do recurso seria investido para a execução antes do encerramento financeiro de 2023.
00324.01	16101-SECEC	Chico Vigilante	13.392.6219.9075.0293	335041	R\$ 3.380.660,00	R\$ 2.861.389,53	R\$519.270,47	A EP não foi executada, ref. os Ofícios 6264, 6265, 6620, 6621, 7696 cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 17.870,47 refere-se ao saldo de execução dos PTs.
00371.01	9115-SANTA MARIA	Jaqueline Silva	15.752.6209.1836.7096	449051	R\$ 694.030,00	R\$ 679.342,74	R\$14.687,26	A emenda Parlamentar foi executada, houve sobra de saldo, que era insuficiente para execução de outro projeto, devido os orçamentos terem sido superior ao valor.
00378.01	34101-SEL	Jaqueline Silva	27.812.6206.9080.0186	335041	R\$ 1.337.000,00	R\$ 1.227.599,26	R\$109.400,74	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00379.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0315	335041	R\$ 2.699.983,00	R\$ 2.699.982,07	R\$0,93	Não informado pela Unidade
00382.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0288	335041	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.749.995,00	R\$5,00	Ofício 6120 desbloqueado pelo valor de R\$ 600.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 599.995,00; razão pelo qual o valor remanescente de R\$ 5,00.
00393.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jaqueline Silva	15.451.6206.3048.9639	449051	R\$ 225.000,00	R\$ 220.430,02	R\$4.569,98	Processo N° 00145-00000703/2023-14- 2023NE00418 Processo N° 00145-00000694/2023-53- 2023NE00491 00145-00000296/2024-18
00412.01	14101-SEAGRI	Daniel Donizet	20.304.6201.4022.0004	339030	R\$ 750.000,00	R\$ 704.012,27	R\$45.987,73	Saldo residual de empenho.
00414.01	9104-GAMA	Daniel Donizet	25.752.6209.8507.6543	339039	R\$ 600.000,00	R\$ 571.875,52	R\$28.124,48	O valor não executado (R\$ 28.124,48) refere-se ao saldo remanescente da Emenda Parlamentar 00414.01, em razão da Companhia Energética de Brasília-CEB apresentar o orçamento para a execução dos serviços no valor de R\$ (571.875,52), conforme consta no processo SEI 0013100000516/2022-91.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
00419.01	27101-SETUR	Daniel Donizet	23.695.6207.9085.0070	335041	R\$ 6.378.350,00	R\$ 5.963.247,36	R\$65.102,64	Não informado pela Unidade
00421.01	34101-SEL	Daniel Donizet	27.812.6206.9080.0195	335041	R\$ 2.870.000,00	R\$ 2.392.221,40	R\$477.778,60	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
00422.01	16101-SECEC	Daniel Donizet	13.392.6219.9075.0292	335041	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.399.999,60	R\$0,40	A Emenda para realização do Projeto FEARTEGAMA - Feira de Artesanato e Cultura do Gama 2023 foi desbloqueada no montante de R\$ 600.000,00; contudo, o Plano de Trabalho previu o valor de R\$ 599.999,60; razão pela qual não foi executado o valor de R\$ 0,40.
00423.01	25101-SEDET	Daniel Donizet	11.333.6207.9107.0231	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 599.990,00	R\$10,00	Saldo Remanescente.
01001.01	23901-FSDF	Fábio Felix	10.302.6202.2145.0020	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 903.131,67	R\$96.868,33	Foi realizada a emissão de Nota de Crédito no valor integral, conforme Doc. 111849139, e o recurso foi utilizado para compor a disponibilidade orçamentária do Contrato nº 050096/2023

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
01013.01	23901-FSDF	João Cardoso	10.302.6202.2145.0007	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 771.144,09	R\$228.855,91	Foi realizada a emissão de Nota de Crédito no valor integral, conforme Doc. 113337573 e o recurso foi utilizado para compor disponibilidade orçamentária do Contrato nº 050096/2023
01014.01	23901-FSDF	Roosevelt Vilela	10.302.6202.2145.0021	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 899.683,30	R\$100.316,70	Foi realizada a emissão de Nota de Crédito no valor integral, conforme Doc. 113236928, e o recurso foi utilizado para compor a disponibilidade orçamentária do Contrato nº 050096/2023, conforme doc. 136302712
01018.01	23901-FSDF	Hermeto	10.302.6202.2145.0004	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 960.657,31	R\$39.342,69	Foi realizada a emissão de Nota de Crédito no valor integral, conforme Doc. 111334659 e o recurso foi utilizado para compor disponibilidade orçamentária do Contrato nº 050096/2023
01020.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.302.6202.2145.0012	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 823.405,02	R\$176.594,98	Foi realizada a emissão de Nota de Crédito no valor integral, conforme Doc. 111335238 e o recurso foi utilizado para compor disponibilidade orçamentária do Contrato nº 050096/2023
01023.01	23901-FSDF	Daniel Donizet	10.302.6202.2145.0016	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 578.617,41	R\$421.382,59	Foi realizada a emissão de Nota de Crédito no valor integral, conforme Doc. 111334107 e o recurso foi utilizado para compor disponibilidade orçamentária do Contrato nº 050096/2023

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
01025.01	23901-FSDF	Martins Machado	10.302.6202.2145.0018	339039	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$450.000,00	Parlamentar não emitiu Ofício de Desbloqueio
03003.01	18101-SEE	Gabriel Magno	12.122.6221.9068.0348	445042	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$250.000,00	00080-00225854/2023-11 - R\$ 40.000,00 , 00080-00225798/2023-15 - R\$ 50.000,00, 00080-00225453/2023 -53 - R\$ 50.0000 - inadimplência prestação de contas, 00080-00280215/2023-19 - R\$ 30.000,00 - Não apresentação Certidão Negativa e 00080-00280138/2023-99 - R\$ 30.000,00 - fora do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023 -DECRETO Nº 45.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023
03010.01	23901-FSDF	Gabriel Magno	10.122.6202.4166.0092	339039	R\$ 1.650.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	O parlamentar não emitiu o ofício de desbloqueio.
03014.01	27101-SETUR	Gabriel Magno	23.695.6207.9085.0078	335041	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.128.359,26	R\$421.640,74	Não informado pela Unidade
03015.01	34101-SEL	Gabriel Magno	27.812.6206.9080.0216	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03021.01	9103-PLANO PILOTO	Gabriel Magno	25.752.6209.1836.0133	449051	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.298.791,86	R\$1.208,14	Para obra de ampliação da iluminação pública na SQN 411 - foi empenhado o valor contratual de R\$ 1.137.558,10 - no entanto a obra sofreu várias intercorrências e foi realizado um projeto elétrico menor do que o original. A referida obra foi faturada e paga no valor R\$ 750.934,79 (setecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) - Restou o valor não executado de R\$ 549.065,21 - considerando que o valor estava em restos a pagar, não foi possível executar.
03022.01	16101-SECEC	Gabriel Magno	13.392.6219.9075.0328	335041	R\$ 4.250.000,00	R\$ 3.821.371,74	R\$378.628,26	Status dos Ofícios 8573, 8685 e 8686 na condição de "Bloqueado - Análise UG" no valor total de R\$ 375.000,00. Ofícios 7764, 7990, 7991, 8159, 8539 e 8572 desbloqueados no valor total de R\$ 980.000,00; porém executados, conforme Plano de Trabalho, no montante de R\$ 976.371,74; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 3.628,26.
03023.01	57101-SMDF	Fábio Felix	14.422.6211.9107.0287	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00	Não houve execução da presente emenda, pois a OSC indicada o Instituto Social do Distrito Federal - ISDF se encontrava com pendência junto a Receita Federal do Brasil, o que a impedia de emitir certidão imprescindível à celebração de Parceria, conforme ID SEI 130248916, pág. 2, do Processo 04011-00004668/2023-43.
03024.01	21208-IBRAM	Fábio Felix	18.541.6210.9121.0015	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 199.995,52	R\$4,48	Emenda destinada à celebração de termo de fomento com o Centro Internacional de Água e Transdisciplinaridade para a implementação e desenvolvimento do Projeto Arco da Nascente do Paranoá 2, atendendo o que foi orçado na fase 2 do Plano de Trabalho, conforme NE01160, em anexo, sendo o valor disponibilizado pela emenda arredondado para mais, no valor de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos)
03025.01	19219-IPEDF	Fábio Felix	12.367.6211.3711.0023	339020	R\$ 150.000,00	R\$ 14.818,38	R\$116.581,62	Emenda parlamentar liberada em 01/09/2023. DIPOS, procedeu, em 05/09/2023, a inst. processual, enviando para análise da Presidência do IPEDF. Os autos foram enviados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Com a chancela de Nota Técnica nº 66/2023 (doc. SEI nº 122958532), iniciou-se as atividades para três meses a partir da data 15/12/2023. Devido ao prazo exíguo, não foi possível sua execução em 2023, dando-se continuidade no exercício de 2024. Proc. 04033-00007124/2024-93, doc. 138191575

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03025.01	19219-IPEDF	Fábio Felix	12.367.6211.3711.0023	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$18.600,00	Emenda parlamentar liberada em 01/09/2023. DIPOS, procedeu, em 05/09/2023, a inst. processual, enviando para análise da Presidência do IPEDF. Os autos foram enviados à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Ao ser aprovada iniciou-se as atividades. Este recurso destinava-se a publicação do resultado do Projeto. Devido ao prazo exíguo, não foi possível sua execução em 2023, dando-se continuidade no exercício de 2024. Proc. 04033-00007124/2024-93, doc. 138191575
03029.01	9106-BRAZLÂNDIA	Chico Vigilante	15.752.6209.1836.0135	449051	R\$ 259.000,00	R\$ 258.992,73	R\$7,27	Valor empenhado para execução de despesa que ficou inscrita em Restos a Pagar Não-Processados - R\$ 258.992,73. Saldo residual R\$ 7,27.
03037.01	26205-DER	João Cardoso	26.782.6217.4197.0001	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 299.777,90	R\$222,10	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8615).
03038.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	04.122.8205.8517.0088	339030	R\$ 200.000,00	R\$ 17.285,10	R\$82.714,90	De acordo com o posicionamento da área técnica desta RA, responsável pelo objeto da referida emenda, a mesma informa que considerando que os recursos orçamentários, somente foram desbloqueados no dia 06/10/2023, não houve tempo hábil para a execução do valor total dos recursos da Emenda.
03038.01	9128-SOBRADINHO II	João Cardoso	04.122.8205.8517.0088	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 91.959,00	R\$8.041,00	Em conformidade com as explicações apresentadas pela área técnica responsável pelo objeto desta emenda, por meio do Processo nº 00304-00000327/2024-15, informamos que a Emenda Parlamentar nº 03038.01 - para aquisições de materiais permanentes, do Valor de \$ 100.000,00, foram executados: \$ 95.528,20, restando o saldo: \$ 4.471,80. Assim, o saldo restante, trata-se de saldo/resto(sobra) do valor das aquisições.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03042.01	16101-SECEC	Jorge Vianna	13.392.6219.9075.0332	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	A EP não foi executada, ref. o Ofício7244, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de Termos de Fomento.
03043.01	27101-SETUR	Ricardo Vale	23.695.6207.9085.0079	335041	R\$ 2.159.320,00	R\$ 1.386.250,31	R\$153.069,69	Não informado pela Unidade
03043.01	27101-SETUR	Ricardo Vale	23.695.6207.9085.0079	335042	R\$ 2.159.320,00	R\$ 0,00	R\$620.000,00	Não informado pela Unidade
03046.01	26205-DER	Ricardo Vale	26.782.6216.4195.0016	339030	R\$ 917.000,00	R\$ 373.892,00	R\$108,00	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8725 Processos "Locação LK - 02 Processos 00113-00002102/2021-34 - 160.000,00 00113-00010156/2021-73 - 170.000,00 Sondagem 00113-00017450/2020-25 - 60.000,00 Locação Caminhão Basculante 00113-00021200/2022-15 - 152.000,00
03046.01	26205-DER	Ricardo Vale	26.782.6216.4195.0016	339039	R\$ 917.000,00	R\$ 533.431,98	R\$9.568,02	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8725 Processos "Locação LK - 02 Processos 00113-00002102/2021-34 - 160.000,00 00113-00010156/2021-73 - 170.000,00 Sondagem 00113-00017450/2020-25 - 60.000,00 Locação Caminhão Basculante 00113-00021200/2022-15 - 152.000,00

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03050.01	22101-SODF	Ricardo Vale	15.752.6209.8507.0094	339039	R\$ 89.000,00	R\$ 0,00	R\$89.000,00	Não obstante o desbloqueio de R\$ 88.543,30, ref. ao Of. nº 8879, p/ a intervenção de I.P. do Campo da Guarita na Estrutural, a análise do setor téc. desta SODF, 129771277, concluiu por proceder tratativas c/ o Dep. no sentido de vislumbrar a possibilidade de descentralização dos recursos disponibilizados p/ a execução pela RA-SCIA. A minuta foi então apresentada à referida RA, tendo esta declinado da celebração de portaria, face ao decreto de encerramento/2023, 129919703.
03051.01	18101-SEE	Ricardo Vale	12.122.6221.9068.0358	445042	R\$ 4.170.000,00	R\$ 1.370.000,00	R\$330.000,00	Ofícios nº (s) 9188,9187,9196,9185 e 9184, Valores R\$ 50.000,00, R\$ 50.000,00, R\$ 40.000,00, R\$ 50.000,00 e R\$ 40.000,00, Desbloqueados , em 29/12/2023 , ou seja, foram do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; Impossibilitando o tramite interno na SEEDF para execução, Publicação Portaria, verificação de adimplência da Prestação de Contas, Empenho, liquidação e Pagamento.
03053.01	16101-SECEC	Ricardo Vale	13.392.6219.9075.0331	335041	R\$ 4.350.000,00	R\$ 2.832.967,40	R\$1.367.032,60	A EP não foi executada, no montante de R\$ 1.140.000,00, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 27.645,02 refere-se ao saldo de execução dos PTs.
03053.01	16101-SECEC	Ricardo Vale	13.392.6219.9075.0331	335041	R\$ 4.350.000,00	R\$ 149.387,58	R\$612,42	A EP não foi executada, no montante de R\$ 1.140.000,00, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 27.645,02 refere-se ao saldo de execução dos PTs.
03054.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.9080.0220	335041	R\$ 800.000,00	R\$ 438.325,66	R\$361.674,34	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03057.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	27.812.6206.3048.0056	339039	R\$ 2.475.000,00	R\$ 2.321.173,15	R\$153.826,85	R\$ 153.826,85 - O valor não utilizado refere-se à saldo residual.
03078.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0077	335041	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.399.997,79	R\$2,21	Não informado pela Unidade
03078.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0077	335041	R\$ 3.500.000,00	R\$ 99.620,85	R\$379,15	Não informado pela Unidade
03079.01	34101-SEL	Pepa	27.811.6206.9080.0213	335041	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.162.774,91	R\$337.225,09	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
03085.01	16101-SECEC	Pepa	13.392.6219.9075.0326	335041	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.499.951,94	R\$48,06	Ofício 7069 desbloqueado pelo valor de R\$ 100.00,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 99.951,94; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 48,06.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03088.01	22201-NOVACAP	Pepa	15.451.6206.3902.0068	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 499.423,54	R\$576,46	R\$ 576,46 - Refere-se à Saldo Residual.
03093.01	9126-PARK WAY	Hermeto	15.122.6207.3247.0040	449051	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$600.000,00	Não informado pela Unidade
03094.01	9126-PARK WAY	Hermeto	04.451.6209.8508.0068	449052	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$400.000,00	Não informado pela Unidade
03096.01	22201-NOVACAP	Hermeto	15.451.6209.1110.0371	449051	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$500.000,00	R\$ 500.000,00 - não houve desbloqueio.
03099.01	22201-NOVACAP	Hermeto	15.451.6206.3048.0054	339039	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	R\$ 250.000,00 - Não houve desbloqueio.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03103.01	26205-DER	Hermeto	26.782.6217.4197.0007	339030	R\$ 325.000,00	R\$ 0,00	R\$175.000,00	Emenda composta por 2 ND (339030 R\$ 175.000,00 e 339039 R\$ 150.000,00). A parcela referente ao material (ND 339030) não foi executada por estar bloqueada (Ofício Eletrônico nº 7761: R\$ 150.000,00 (empenhado e liquidado R\$ 149.924,12) - Valor bloqueado R\$ 175.000,00).
03103.01	26205-DER	Hermeto	26.782.6217.4197.0007	339039	R\$ 325.000,00	R\$ 149.924,12	R\$75,88	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 7761).
03105.01	26205-DER	Pepa	26.782.6216.4195.0015	339030	R\$ 1.150.000,00	R\$ 130.872,19	R\$892,84	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 7942)
03105.01	26205-DER	Pepa	26.782.6216.4195.0015	339039	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.018.225,57	R\$9,40	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 7942)
03106.01	9108-PLANALTINA	Pepa	15.752.6209.1836.0132	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 297.301,12	R\$202.698,88	Emenda executada parcialmente, e os valores "não executados" em virtude de atraso na devolutiva dos processos com os orçamentos, além de orçamentos com valores "superior" ao valor da emenda, falta de tempo hábil com o do Decreto nº 45057 de 11/10/2023, ( Art. 2º Fica vedada aos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social OFSS a emissão de Nota de Empenho após 27 de outubro de 2023). Processos SEI: 00001 00014154/2023-55, 00001-00015079/2023, 0013500000883/2023-63.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03107.01	9108-PLANALTINA	Pepa	25.752.6209.8507.0092	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 127.609,29	R\$372.390,71	Emenda executada parcialmente, e os valores "não executados" em virtude de atraso na devolutiva dos processos, orçamentos após data do decreto, falta de tempo hábil com o do Decreto nº 45057 de 11/10/2023, ( Art. 2º Fica vedada aos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS a emissão de Nota de Empenho após 27 de outubro de 2023). Processos: SEI: 00135 000002540/2021-71, 0013500002761/2023-10.
03109.01	16101-SECEC	Max Maciel	13.392.6219.9075.0327	335041	R\$ 3.020.000,00	R\$ 2.569.338,27	R\$400.661,73	A EP não foi executada, em R\$ 130 mil. cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 10.661,73 refere-se ao saldo de execução dos PTs, R\$ 10 mil não foi solicitado pelo parlamentar e R\$ 250 mil em análise na SERP.
03111.01	26205-DER	João Cardoso	26.782.6216.4195.0013	339039	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.999.494,35	R\$505,65	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8614 / Processo; 00113-00011223/2020-96)
03114.01	18101-SEE	Max Maciel	12.122.6221.9068.0351	335043	R\$ 5.527.631,00	R\$ 4.367.631,00	R\$1.160.000,00	Processo 00080-00241355/2023-63, Ofício Eletrônico 7728. no valor de R\$ 50.000,00, não executado em função da impossibilidade de emitir a Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal. O Valor de R\$ 1.110.000,00 corresponde o saldo da emenda, cujo desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar.
03117.01	23901-FSDF	Max Maciel	10.303.6202.4216.0035	339030	R\$ 1.000.000,00	R\$ 975.570,74	R\$3.390,62	Foi o valor que sobrou, considerando que a SULOG utilizou os recursos conforme Despacho 126556553. Não sendo possível, com o valor remanescente, realizar outra aquisição

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03118.01	18101-SEE	Wellington Luiz	12.122.6221.9068.0312	335043	R\$ 3.200.000,00	R\$ 1.989.000,00	R\$211.000,00	Ofícios 8994 e 8995, valores R\$ 100.000,00 e 111.000,00 Desbloqueados , em 29/12/2023 , ou seja, fora do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; Considerando que no referido Decreto fica estabelecida a data de 29 de dezembro de 2023 para que as Unidades Gestoras realizem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis. Impossibilitando o tramite interno na SEEDF .
03127.01	18101-SEE	Max Maciel	12.122.6221.9068.0345	445042	R\$ 1.706.908,00	R\$ 1.156.908,00	R\$550.000,00	Processo 00080-00242612/2023-84 , Ofício Eletrônico 7730, valor R\$ 50.000,00. não executado em função de não apresentação da Prestação de Contas do exercício de 2023. O valor de R\$ 500.000,00 corresponde o saldo da emenda, cujo desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar
03136.01	9103-PLANO PILOTO	Thiago Manzoni	15.451.6209.8507.0091	339039	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.498.764,54	R\$1.235,46	Foi empenhado R\$ 1.241.608,60 - para obra de eficientização pública em vários locais da Plano Piloto, a obra finalizou e foi paga no valor de R\$ R\$ 1.154.883,33 . Foi realizada a contratação de obra de eficientização na SHCGN 713 a 715 - Asa Norte, empenhado o valor de R\$ 257.155,94 e obra finalizada e paga no valor de R\$ R\$ 257.155,94 - Restou o valor residual da emenda de R\$ 87.960,73 - do qual não foi possível executá-lo.
03138.01	14203-EMATER	Thiago Manzoni	20.606.6201.2173.0042	339014	R\$ 600.000,00	R\$ 29.824,00	R\$16,10	O valor empenhado de R\$ 29.824,00 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
03138.01	14203-EMATER	Thiago Manzoni	20.606.6201.2173.0042	339030	R\$ 600.000,00	R\$ 167.594,00	R\$41.671,51	O valor empenhado de R\$ 167.594,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03138.01	14203-EMATER	Thiago Manzoni	20.606.6201.2173.0042	339033	R\$ 600.000,00	R\$ 127.974,94	R\$1.223,40	O valor empenhado de R\$ 127.974,94 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
03138.01	14203-EMATER	Thiago Manzoni	20.606.6201.2173.0042	339039	R\$ 600.000,00	R\$ 203.684,84	R\$6.936,81	O valor empenhado de R\$ 203.684,84 (duzentos e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
03144.01	61101-SEAC	Thiago Manzoni	08.244.6203.2954.0003	449052	R\$ 750.000,00	R\$ 586.674,60	R\$163.325,40	O recurso foi disponibilizado, para aquisição de duas vans adaptadas e aquisições de materiais para cerimonial, para aquisição das vans foi realizado pregão eletrônico de nº 067/2023, conforme processo SEI de numero 04015-00000967/2023-04 no valor de R\$ 549.930,00 nota de empenho Nº 211, e para aquisição dos materiais para cerimonial o processo SEI nº 04015.00000.890/2023-64 e empenho 247 no valor de R\$ 36.744,60. Devido a licitação foi adquirido os itens com menor valor.
03149.01	26205-DER	Doutora Jane	26.782.6216.4195.0014	339030	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.299.989,60	R\$10,40	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 7732 / Processo; 00113-00005074/2023-79 e 00113-00010688/2023-72).
03151.01	16101-SECEC	Doutora Jane	13.392.6219.9075.0325	335041	R\$ 3.820.000,00	R\$ 3.519.936,71	R\$63,29	Ofício 8175 desbloqueado no valor de R\$ 390.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 389.936,71; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 63,29. E Ofício 7564, desbloqueado no valor de R\$ 50.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 49.998,10; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 1,90.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03151.01	16101-SECEC	Doutora Jane	13.392.6219.9075.0325	335041	R\$ 3.820.000,00	R\$ 149.998,10	R\$1,90	Ofício 8175 desbloqueado no valor de R\$ 390.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 389.936,71; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 63,29. E Ofício 7564, desbloqueado no valor de R\$ 50.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 49.998,10; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 1,90.
03152.01	27101-SETUR	Doutora Jane	23.695.6207.9085.0076	335041	R\$ 3.110.900,00	R\$ 1.349.883,71	R\$1.761.016,29	Não informado pela Unidade
03157.01	34101-SEL	Doutora Jane	27.812.6206.9080.0215	335041	R\$ 1.795.000,00	R\$ 691.331,84	R\$1.103.668,16	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
03158.01	9109-PARANOÁ	Doutora Jane	15.752.6209.8507.0093	339039	R\$ 487.100,00	R\$ 487.005,46	R\$94,54	Saldo remanescente de execução de Emendas Parlamentares.
03163.01	22201-NOVACAP	Doutora Jane	15.451.6209.1110.0383	449051	R\$ 2.180.000,00	R\$ 1.580.000,00	R\$600.000,00	R\$ 600.000,00 - não houve desbloqueio.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03164.01	18101-SEE	Pastor Daniel de Castro	12.122.6221.9068.0353	335043	R\$ 1.050.000,00	R\$ 650.000,00	R\$400.000,00	Ofício 9101 Desbloqueado , em 29/12/2023 , ou seja, foram do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; Considerando que no referido Decreto fica estabelecida a data de 29 de dezembro de 2023 para que as Unidades Gestoras realizem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis. Impossibilitando o tramite interno na SEEDF para execução , Publicação Portaria, ....
03170.01	22201-NOVACAP	Pastor Daniel de Castro	15.451.6209.1110.0389	449051	R\$ 1.000.000,00	R\$ 954.396,72	R\$45.603,28	R\$ 45.603,28 - Saldo residual.
03174.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Castro	27.811.6206.9080.0217	335041	R\$ 870.000,00	R\$ 869.314,57	R\$685,43	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
03181.01	44101-SEJUS	Gabriel Magno	14.422.6211.9107.0008	335041	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$70.000,00	A emenda 03181.01 gerou 3 ofícios: 7221, 7223 e 8872. Este, no valor de R\$ 70.000,00 foi considerado inexecutável, vide Termo de Análise 60 (128241492). A área técnica entendeu pela inviabilidade, pois conforme dispunha no ofício, o parlamentar deseja que a emenda seja executada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
03181.01	44101-SEJUS	Gabriel Magno	14.422.6211.9107.0008	335043	R\$ 350.000,00	R\$ 279.998,40	R\$1,60	A emenda 03181.01 originou 3 ofícios: 7221, 7223 e 8872. Em relação ao de nº 7221, o projeto Circuito de Arte e Culturas Negras que visa o oferecimento de oficinas presenciais de capoeira, charme, percussão, dança afro, festival de cultura e workshops. Em que pese o valor destinado à instituição ter sido de R\$ 80.000,00, o valor do projeto apresentado no plano de trabalho foi de R\$ 79.998,40, vide Termo de Fomento MROSC 4 (126920541).

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03182.01	16101-SECEC	Joaquim Roriz Neto	13.392.6219.9075.0002	335041	R\$ 4.775.000,00	R\$ 3.334.368,08	R\$240.631,92	A EP não foi executada, no valor de R\$ 240 mil, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 631,92 refere-se ao saldo de execução dos PTs.
03189.01	18101-SEE	Joaquim Roriz Neto	12.122.6221.9068.0004	445042	R\$ 595.000,00	R\$ 575.000,00	R\$20.000,00	De acordo com o Processo SEI 00080-00225672/2023-32. Ofício 7798, impossibilidade da execução em vista da certidão negativa.
03190.01	9114-SAMAMBAIA	Joaquim Roriz Neto	04.122.8205.8517.0028	449052	R\$ 70.000,00	R\$ 40.370,00	R\$29.630,00	Valor remanescente uma vez que o parlamentar disponibilizou recurso um pouco a mais para qualquer eventual necessidade. Os equipamentos foram adquiridos e recebidos adequadamente, processo SEI nº 00142-00001893/2023-63.
03192.01	27101-SETUR	Joaquim Roriz Neto	23.695.6207.9085.0001	335041	R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.798.444,75	R\$1.555,25	Não informado pela Unidade
03193.01	23901-FSDF	Joaquim Roriz Neto	10.122.6202.4166.0001	339039	R\$ 950.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	O parlamentar não emitiu o ofício de desbloqueio

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03194.01	34101-SEL	Joaquim Roriz Neto	27.812.6206.9080.0006	335041	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.745.778,99	R\$104.221,01	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
03196.01	25101-SEDET	Joaquim Roriz Neto	11.333.6207.9107.0011	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$500.000,00	Emenda descentralizada para a Secretaria de Turismo. Doc. SEI (130751524 - Portaria Descentralização Orçamentária)
03200.01	16101-SECEC	Wellington Luiz	13.392.6219.9075.0005	335041	R\$ 1.500.000,00	R\$ 994.561,56	R\$255.438,44	A EP não foi executada, no valor de R\$ 250 mil, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 5.438,14 refere-se ao saldo de execução dos PTs.
03202.01	27101-SETUR	Wellington Luiz	23.695.6207.9085.0080	335041	R\$ 1.130.000,00	R\$ 1.114.839,44	R\$15.160,56	Não informado pela Unidade
03204.01	34101-SEL	Wellington Luiz	27.812.6206.9080.0218	335041	R\$ 800.000,00	R\$ 517.611,37	R\$282.388,63	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03206.01	9125-VARJÃO	Martins Machado	04.421.6217.2426.0096	339139	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$30.000,00	A supracitada emenda parlamentar foi devidamente executada nos autos do processo SEI Nº 00303-00000333/2023-10, no exercício de 2023. Nº da Emenda 03206.01  Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0096, "FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-VARJÃO".
03207.01	27101-SETUR	Rogério Morro da Cruz	23.695.6207.9085.0081	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 449.598,50	R\$150.401,50	Não informado pela Unidade
03208.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.0205	339030	R\$ 218.000,00	R\$ 51.181,55	R\$72.530,30	Justifica-se que foram executados 96,83% dos recursos disponibilizados. O saldo não executado de R\$ 72.530,30 corresponde ao valor de R\$ 68.000,00, que permaneceu bloqueado até o encerramento do exercício impedindo a sua utilização, adicionado ao valor de R\$ 4.748,55, de fato não executado por razões de ordem técnica/administrativa não superadas durante o exercício.
03208.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.0205	339039	R\$ 218.000,00	R\$ 53.400,00	R\$218,15	Justifica-se que foram executados 96,83% dos recursos disponibilizados. O saldo não executado de R\$ 72.530,30 corresponde ao valor de R\$ 68.000,00, que permaneceu bloqueado até o encerramento do exercício impedindo a sua utilização, adicionado ao valor de R\$ 4.748,55, de fato não executado por razões de ordem técnica/administrativa não superadas durante o exercício.
03211.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	25.752.6209.1836.0134	449051	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1.849.070,22	R\$250.929,78	Refere-se a recursos orçamentários destinados à expansão da rede de distribuição de energia elétrica nesta Região Administrativa. Por razões de ordens técnicas e administrativas não houve tempo hábil para a elaboração de novos projetos e orçamentos pela Companhia Energética de Brasília (CEB) até o encerramento do exercício financeiro, impedindo a utilização total dos recursos disponibilizados.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03212.01	18101-SEE	Rogério Morro da Cruz	12.122.6221.9068.0357	445042	R\$ 350.000,00	R\$ 310.000,00	R\$40.000,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .
03213.01	26205-DER	Rogério Morro da Cruz	26.782.6217.4197.0008	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 295.200,00	R\$4.800,00	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 6802 / Processo; 00113-00002840/2023-43).
03217.01	34101-SEL	Rogério Morro da Cruz	27.812.6206.9080.0219	335041	R\$ 1.300.000,00	R\$ 736.256,73	R\$563.743,27	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
03218.01	28209-CODHAB	Rogério Morro da Cruz	15.127.6208.4011.0024	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 824.130,20	R\$175.869,80	Em decorrência do cronograma de execução do Contrato nº 11/2021, 12/2021 e 13/2021 referentes à regularização fundiária em São Sebastião, alguns produtos previstos para serem executados nesses contratos no ano de 2023 não foram entregues pela empresa contratada por motivos de longos prazos de análise dos projetos urbanístico e de infraestrutura junto a outros órgãos do governo. Conseqüentemente, não foi possível utilizar o restante do recurso da emenda, planejado para esse fim.
03219.01	16101-SECEC	Rogério Morro da Cruz	13.392.6219.9075.0330	335041	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.399.653,28	R\$50.346,72	A EP não foi executada, no valor de R\$ 50 mil, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 346,72 refere-se ao saldo de execução dos PTs.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03221.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.122.8205.8517.0201	449052	R\$ 132.000,00	R\$ 122.800,30	R\$9.199,70	Por questões de ordens técnicas e administrativas, não houve demanda para novas aquisições ensejando a inexecução do saldo remanescente. Ressalta-se que todos os itens (materiais/equipamentos permanentes) previstos em Ata de Registro de Preços para esta Unidade foram adquiridos com recursos da presente Emenda.
03223.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	25.752.6209.8507.0087	339039	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.249.891,77	R\$108,23	Refere-se a recursos orçamentários destinados à expansão da rede de distribuição de energia elétrica nesta Região Administrativa. Por razões de ordens técnicas e administrativas não houve tempo hábil para a elaboração de novos projetos e orçamentos pela Companhia Energética de Brasília (CEB) até o encerramento do exercício financeiro, impedindo a utilização total dos recursos disponibilizados.
03227.01	16101-SECEC	Pastor Daniel de Castro	13.392.6219.9075.0324	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 499.999,87	R\$0,13	Ofício 7377 desbloqueado pelo valor de R\$ 300.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 299.999,87; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 0,13.
03234.01	9122-ÁGUAS CLARAS	Pastor Daniel de Castro	25.752.6209.8507.0089	339039	R\$ 800.000,00	R\$ 789.671,69	R\$10.328,31	Emenda Parlamentar destinada a eficientização de iluminação pública, tendo orçamento apresentado pela CEB no valor de R\$ 789.671,69. Tendo em vista o Decreto de encerramento do exercício 2023, não houve tempo hábil para executar o saldo de R\$ 10.328,31. Conforme Processo SEI 00300.00000431/2023-31.
03235.01	57101-SMDF	Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0274	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 694.657,29	R\$3.990,88	Processo 04011-00002324/2023-08 Referente a realização do projeto "MULHER, Não se Cale". Celebrado o Termo de Fomento nº 01/2023, no valor de R\$ 398.648,17, sobrando o saldo residual de R\$ 1.351,83, desta emenda. No Processo 04011-00004276/2023-84, Termo de Fomento nº 05/2023, realização do projeto "MULHER, Não se Caleque do valor total de R\$ 846.009,12, tendo sido desta emenda destinado o valor de R\$ 300.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 296.009,12, sobrando o saldo residual R\$ 3.990,88.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03235.01	57101-SMDF	Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0274	335043	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$132.351,83	Processo 04011-00002627/2023-12, tramitou o pleito de analise do Projeto Curso Auxiliar de Saúde Bucal mulheres vitimas de violencia domestica, no valor proposto de emenda de R\$ 131.000,00, todavia, não houve atendimento das diligencias o que levou à impossibilidade de continuidade da formalização.
03238.01	9133-VICENTE PIRES	Pastor Daniel de Castro	25.752.6209.8507.0090	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 497.576,86	R\$2.423,14	A Emenda nº 03238.01, oriunda do gab do Deputado Pastor Daniel de Castro, Programa de Trabalho nº.: 25.752.6209.8507.0090, subtítulo MAN. DO SIST. DE ILUM. PUB. EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS LED EM VP, no processo SEI nº 003660000693/2023-13 foi devidamente executada pela Companhia Energética de Brasília - CEB, utilizando o valor de R\$ 497.576,86. O saldo não utilizado, qual seja R\$ 2.423,14 não foi suficiente para executar parte do Programa de Trabalho proposto pelo Parlamentar.
03239.01	9112-GUARÁ	Dayse Amarilio	15.752.6209.1836.0131	449051	R\$ 239.123,00	R\$ 239.122,91	R\$0,09	Emenda Parlamentar executada havendo saldo remanescente insuficiente para execução de outros projetos/ações.
03240.01	23901-FSDF	Dayse Amarilio	10.122.6202.4166.0088	339030	R\$ 4.315.002,00	R\$ 0,00	R\$645.000,00	Não houve tempo hábil para a execução, conforme Despachos 130154832,130171802 e 130249629. Os ofícios 9203, 9204, 9205 foram desbloqueados em 27/12/2023
03240.01	23901-FSDF	Dayse Amarilio	10.122.6202.4166.0088	339039	R\$ 4.315.002,00	R\$ 0,00	R\$2,00	Não desbloqueado pela parlamentar

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03240.01	23901-FSDF	Dayse Amarilio	10.122.6202.4166.0088	449052	R\$ 4.315.002,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	Cancelado pela parlamentar
03247.01	18101-SEE	Dayse Amarilio	12.122.6221.9068.0299	335043	R\$ 9.266.000,00	R\$ 4.144.500,00	R\$400.500,00	Ofícios 9136,9112,9110,9109 e 9108, valores R\$ 50.000,00,R\$ 30.500,00,R\$ 30.000,00 R\$ 70.000,00 e R\$ 220.000,00, Desbloqueados , em 29/12/2023 , ou seja, fora do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; Considerando que no referido Decreto fica estabelecida a data de 29 de dezembro de 2023 para que as Unidades Gestoras realizem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contáb
03253.01	9112-GUARÁ	Dayse Amarilio	15.752.6209.8507.0084	339039	R\$ 754.661,00	R\$ 754.660,28	R\$0,72	Emenda Parlamentar executada havendo saldo remanescente insuficiente para execução de outros projetos/ações.
03255.01	27101-SETUR	Roosevelt Vilela	23.695.6207.9085.0075	335041	R\$ 3.060.050,00	R\$ 3.050.693,23	R\$9.356,77	Não informado pela Unidade
03260.01	9109-PARANOÁ	Roosevelt Vilela	25.752.6209.1836.0130	449051	R\$ 600.000,00	R\$ 596.712,36	R\$3.287,64	Emenda não executada por consenso e adequação entre o Poder Concedente e Concessionária de Iluminação Pública( CEB Iluminação Pública e Serviços.), conforme consta no Documento Sei nº( 00140-00000594/2023-68)  Ofício Nº 22/2024 - CEB-H/DR.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03261.01	24103-PMDF	Roosevelt Vilela	06.181.6217.3029.0032	339030	R\$ 491.000,00	R\$ 490.795,08	R\$204,92	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.
03263.01	26206-METRÔ	Max Maciel	26.453.6216.3467.0091	449052	R\$ 184.000,00	R\$ 0,00	R\$184.000,00	Não informado pela Unidade
03266.01	16101-SECEC	Paula Belmonte	13.392.6219.9075.0321	335041	R\$ 1.256.000,00	R\$ 949.947,02	R\$210.052,98	A EP não foi executada, no valor de R\$ 50 mil, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 52,98 refere-se ao saldo de execução dos PTs e o valor total de R\$160 mil bloqueados.
03268.01	34101-SEL	Paula Belmonte	27.812.6206.9080.0208	335041	R\$ 1.092.000,00	R\$ 249.498,81	R\$842.501,19	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
03269.01	18101-SEE	Paula Belmonte	12.122.6221.9068.0303	335043	R\$ 8.405.300,00	R\$ 6.645.000,00	R\$1.760.300,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03274.01	18101-SEE	Paula Belmonte	12.122.6221.9068.0309	445042	R\$ 4.449.700,00	R\$ 4.009.500,00	R\$440.200,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .
03277.01	57101-SMDF	Jaqueline Silva	14.422.6211.9107.0265	335041	R\$ 999.975,00	R\$ 999.974,50	R\$0,50	Processo 04011-00002327/2023-33, referente a realização do projeto "CARAVANA DA MULHER", que após precificação à época da formalização o termo de Fomento nº 04/2023, foi celebrado com o empenho de R\$ 999.974,50, sobrando o saldo residual de R\$25,50.
03281.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0329	335041	R\$ 1.899.893,00	R\$ 1.899.892,97	R\$0,03	Não informado pela Unidade
03289.01	44101-SEJUS	Eduardo Pedrosa	14.422.6211.9107.0267	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$500,00	A emenda 03289.01 foi executada de forma indireta no processo 00400-0003445/2023-11, por meio do projeto GrooveOnline contra a violência que visa realizar encontros motivacionais em escolas públicas, com palestras interativas e ferramentas audiovisuais, visando a prevenção da violência. Em que pese o valor da emenda destinada a Instituição ter sido de R\$ 100.000,00, o valor do projeto apresentado pela Instituição foi de R\$ 99.500,00, vide Termo de Fomento 128631363 e Plano de Trabalho 128285209
03290.01	40101-SECTI	Eduardo Pedrosa	19.573.6207.9107.0268	335041	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.149.117,74	R\$882,26	Devido a quantidade de detalhes sobre a justificativa dos saldos residuais, a justificativa está contida em anexo.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03291.01	9114-SAMAMBAIA	Eduardo Pedrosa	25.752.6209.8507.0086	339039	R\$ 160.000,00	R\$ 149.279,14	R\$10.720,86	Valor remanescente uma vez que o parlamentar disponibilizou recurso um pouco a mais para qualquer eventual necessidade. O serviço contratado foi devidamente executado, processo SEI nº 00001-00023361/2023-09.
03296.01	18101-SEE	Iolando	12.122.6221.9068.0305	335043	R\$ 800.000,00	R\$ 700.000,00	R\$100.000,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .
03299.02	34101-SEL	Iolando	27.812.6206.9080.0210	335041	R\$ 550.000,00	R\$ 298.820,97	R\$251.179,03	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
03309.01	9115-SANTA MARIA	Jaqueline Silva	04.122.8205.8517.0072	339030	R\$ 149.581,00	R\$ 148.289,08	R\$1.291,92	A Emenda Parlamentar foi executada, houve sobra de saldo e devido ao Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos de encerramento de exercício, não houve tempo hábil para aquisições via PLS, por isso o remanescente não foi utilizado.
03313.01	23901-FSDF	Pastor Daniel de Castro	10.302.6202.9107.0269	335042	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$500.000,00	Pendências na instrução de formalização do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES, conforme doc. 130210645

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
03314.01	44101-SEJUS	Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0270	335043	R\$ 650.000,00	R\$ 499.639,00	R\$150.361,00	Tratada nos autos 00400-00059793/2023-92 e 00400-00073529/2023-61, através da indicação p/ 2 projetos: Melhor Idade Conectada de R\$ 500.000,00 e Qualisul de R\$ 150.000,00. Referente ao 1º, em que pese a destinação ter sido de R\$ 500.000,00, o projeto apresentado foi de R\$ 499.639,00 - Termo de Fomento 130096980 e Plano de Trabalho 130014381. O 2º, não foi executado devido ao exíguo lapso temporal entre o recebimento da demanda e o encerramento de 2023, ainda a emenda estava bloqueada 130460501
03323.01	21101-SEMA	Daniel Donizet	18.541.6210.9107.0285	335041	R\$ 2.810.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$310.000,00	Não informado pela Unidade
03325.01	21101-SEMA	Daniel Donizet	18.542.6210.2536.0023	339039	R\$ 750.000,00	R\$ 499.265,14	R\$250.734,86	Não informado pela Unidade
03328.01	18101-SEE	Gabriel Magno	12.122.6221.9068.0310	335043	R\$ 7.310.410,00	R\$ 6.860.410,00	R\$450.000,00	Processos: 00080-00225854/2023-11 - ofício 7631, R\$ 40.000,00, 00080-00225798/2023-15 - ofício 7683, R\$ 50.000,00, 00080-00225453/2023-53 - 7632, R\$ 50.000,00 , 00080-00280215/2023-19, ofício 8391, R\$ 30.000,00 e 00080-00280138/2023-99 - ofício 8391 , R\$ 30.000,00 não foram executado em função do Decreto DECRETO Nº 45.057, DE 11 /10/2023. O valor de R\$ 250.000,00 corresponde o saldo da emenda, cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar.
04005.01	9111-CEILÂNDIA	Chico Vigilante	25.752.6209.8507.0099	339039	R\$ 1.035.000,00	R\$ 987.960,86	R\$47.039,14	Recurso utilizado parcialmente devido ao processo 00138-00004482/2023-06, instruído com a finalidade de realizar os serviços de Eficientização de iluminação pública com emendas parlamentares, não apresentar em sua instrução outros endereços da cidade aptos a receber tais serviços.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04009.01	34101-SEL	Chico Vigilante	27.812.6206.9080.0223	335041	R\$ 330.500,00	R\$ 330.489,22	R\$10,78	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
04011.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.782.6216.4195.0017	339039	R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.797.585,38	R\$2.414,62	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 7427 e 8039 / Processos ;"00113-00003576/2023-65 R\$ 350 mil 00113-00017107/2022-42 R\$ 130 mil 00113-00021232/2022-57 R\$ 1.195.000,00
04014.01	27101-SETUR	Robério Negreiros	23.695.6207.9085.0088	335041	R\$ 1.267.350,00	R\$ 1.183.819,53	R\$83.530,47	Não informado pela Unidade
04019.02	10101-VGDF	Jorge Vianna	14.243.6211.9078.0075	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$500.000,00	A entidade beneficiada não concordou com a precificação feita pelo Estado, fato que inviabilizou a assinatura do Termo. Registro, também, que existem algumas divergência com relação as informações que constam nessa tela e no Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 7405, emitido em : : 16/08/2023 14:20:05
04022.01	34101-SEL	Jorge Vianna	27.812.6206.9080.0224	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 98.037,40	R\$1.962,60	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04030.01	24103-PMDF	João Cardoso	06.181.8217.8517.0211	339030	R\$ 150.000,00	R\$ 149.946,48	R\$53,52	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.
04033.01	9105-TAGUATINGA	João Cardoso	15.752.6209.8507.0096	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Informamos que não foi possível executar a emenda parlamentar por falta de contrato com a CEB, tornando-se inviável a execução direta com aquela Empresa.
04035.01	24105-PCDF	Wellington Luiz	06.128.6206.2024.0027	339014	R\$ 870.000,00	R\$ 869.974,11	R\$25,89	Os recursos disponibilizados foram superiores ao necessário para execução do objeto, que foi integralmente atendido. Ademais, não era possível executar a emenda para outra finalidade, que não a indicada.
04038.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0084	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 299.977,37	R\$22,63	Não informado pela Unidade
04043.01	24103-PMDF	Hermeto	06.181.8217.8517.0212	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 299.892,96	R\$107,04	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04044.01	9126-PARK WAY	Hermeto	04.122.8205.8517.0213	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 180.000,00	R\$20.000,00	Não informado pela Unidade
04045.01	24103-PMDF	Hermeto	06.181.8217.8517.0214	339030	R\$ 200.000,00	R\$ 199.928,64	R\$71,36	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.
04054.01	24103-PMDF	Wellington Luiz	06.181.8217.8517.0220	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 99.964,32	R\$35,68	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.
04070.02	10101-VGDF	Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0312	335043	R\$ 500.000,00	R\$ 174.436,42	R\$195.563,58	Referente ao Projeto Primeira Liga de Cristo, não houve tempo hábil para análise, considerando o prazo de disponibilidade orçamentária; quanto ao Valor de Emenda referente ao Projeto Sons da Juventude, Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0310, Natureza de Despesa: 335043, o valor executado foi menor que o valor constante na destinação da emenda devido a um ajuste pelo exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado.
04096.01	9111-CEILÂNDIA	Paula Belmonte	15.451.6209.1836.0136	449051	R\$ 197.000,00	R\$ 0,00	R\$197.000,00	O processo 00138-00004185/2022-71, que versa sobre a contratação dos serviços da CEB instalação e Aquisição de Refletores na Campo sintético da EQNM 21/23, foi encaminhado à CEB para inserção de documentos com o fito de celebrar contrato de prestação de serviço. Contudo o referido processo, não retornou a esta Administração Regional inviabilizando a execução da referida emenda parlamentar.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04097.01	14203-EMATER	Paula Belmonte	20.606.6201.2173.0044	339030	R\$ 280.000,00	R\$ 212.641,99	R\$67.358,01	O valor empenhado de R\$ 212.641,99 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
04101.01	27101-SETUR	Dayse Amarilio	23.695.6207.9085.0083	335041	R\$ 191.810,00	R\$ 191.809,98	R\$0,02	Não informado pela Unidade
04102.01	26205-DER	Dayse Amarilio	26.451.6216.3090.0005	339030	R\$ 500.000,00	R\$ 499.996,85	R\$3,15	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 7414).
04104.01	34101-SEL	Dayse Amarilio	27.812.6206.9080.0222	335041	R\$ 283.000,00	R\$ 282.906,12	R\$93,88	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
04105.01	16101-SECEC	Dayse Amarilio	13.392.6219.9075.0333	335041	R\$ 30.000,00	R\$ 29.957,25	R\$42,75	A Emenda para realização do Projeto Dia do Evangélico (Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0333 – Apoio a Projetos Culturais no Distrito Federal, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.50.41) foi desbloqueada no montante de R\$ 30.000,00; contudo, não se fez necessária a utilização de todos os recursos e desta forma foi emitida Nota de Empenho de R\$ 29.957,25; razão pela qual não foi executado o valor de R\$ 42,75

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04113.01	9111-CEILÂNDIA	Max Maciel	04.122.8205.8517.0216	449052	R\$ 201.461,00	R\$ 200.551,31	R\$909,69	No momento da destinação da referida emenda o valor das compras eram apenas estimativos. Ao realizar as aquisições o valor de pagamento foi menor em R\$ 909,69 quando comparado ao do estimado.
04114.01	9111-CEILÂNDIA	Max Maciel	15.451.6209.1110.0394	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 11.858,60	R\$288.141,40	A execução parcial se deu devido ao descumprimento de entrega de materiais pelo fornecedor, a instruções intempestivas dos autos pelos setores demandantes - ao findar do exercício financeiro, nos termos do DECRETO Nº 45.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, bem como ao acúmulo de instruções processuais de contratos por meio de demais Emendas Parlamentares, segundo informação da Coordenação Administração Geral - COAG, documento SEI 138255980, do processo 00138-00001674/2024-33, conforme anexo.
04115.01	14203-EMATER	Max Maciel	20.606.6201.2173.0057	339030	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$70.000,00	Não houve demanda para utilização dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar 04115.01 para aquisição de material de consumo no exercício de 2023.
04116.01	22201-NOVACAP	Max Maciel	15.452.8205.2396.0121	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 200.276,30	R\$99.723,70	R\$ 99.723,10 - Saldo residual - o valor empenhado foi o suficiente para o objeto pretendido.
04117.01	14203-EMATER	Max Maciel	20.606.6201.2173.0046	339030	R\$ 390.000,00	R\$ 328.628,53	R\$61.371,47	O valor empenhado de R\$ 328.628,53 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04118.01	14203-EMATER	Max Maciel	20.606.6201.2173.0048	449052	R\$ 20.000,00	R\$ 19.550,00	R\$450,00	O valor empenhado de R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
04124.01	14203-EMATER	Ricardo Vale	20.606.6201.2173.0049	449052	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	Foi aberto processo para a aquisição de material permanente, utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar 04124.01. Entretanto, o processo de aquisição foi aberto próximo do fim do exercício financeiro de 2023, inviabilizando a execução da despesa (empenho, liquidação e pagamento) dentro do exercício financeiro.
04129.01	25101-SEDET	Roosevelt Vilela	11.333.6207.9107.0299	335041	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.399.998,21	R\$1,79	Saldo Remanescente.
04131.01	9115-SANTA MARIA	Jaqueline Silva	04.122.8205.8517.0208	449052	R\$ 44.000,00	R\$ 42.649,53	R\$1.350,47	A Emenda Parlamentar foi executada, houve sobra de saldo e devido ao Decreto nº 45.057, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre os prazos de encerramento de exercício, não houve tempo hábil para aquisições via PLS, por isso o remanescente não foi utilizado.
04134.01	9123-RIACHO FUNDO II	Jaqueline Silva	15.752.6209.1836.0137	449051	R\$ 63.600,00	R\$ 53.737,30	R\$9.862,70	Valor remanescente de emenda parlamentar. A emenda foi executada, contudo, o valor da emenda foi maior do que o valor do contrato. conforme Doc. Sei nº (136615365).

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04140.01	9107-SOBRADINHO I	João Cardoso	04.122.8205.8517.0215	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 35.988,00	R\$14.012,00	Saldo de recurso disponível no final de exercício financeiro portanto sem prazo para realização de licitação, empenho e liquidação
04143.01	9128-SOBRADINHO II	Eduardo Pedrosa	15.752.6209.8507.0100	339039	R\$ 80.000,00	R\$ 75.770,22	R\$4.229,78	Assim, e considerando o valor contratado por esta RA/SOBR II, o qual totaliza o valor de \$ 75.770,22 - o restante no valor de \$ 4.229,78 trata-se de saldo/resto(sobra) do valor Contratado junto a CEB. Conforme Processo 00304-00000299/2024-36.
04144.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	15.752.6209.8507.0101	339039	R\$ 140.000,00	R\$ 102.949,19	R\$37.050,81	Saldo residual de empenho.
04146.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	15.752.6209.1836.0139	449051	R\$ 120.000,00	R\$ 119.241,87	R\$758,13	Saldo residual de empenho.
04150.01	9135-FERCAL	Eduardo Pedrosa	27.812.6206.3048.0059	449051	R\$ 280.000,00	R\$ 206.857,45	R\$73.142,55	EMENDA EXECUTADA: 73,88% SALDO REMANESCENTE: 73.142,45

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04154.01	14101-SEAGRI	Thiago Manzoni	20.606.6201.2889.0010	339032	R\$ 200.000,00	R\$ 199.778,60	R\$221,40	Saldo residual de empenho.
04159.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	20.606.6201.2620.0009	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 99.835,00	R\$165,00	Saldo residual de empenho.
04164.01	22101-SODF	Hermeto	15.752.6209.8507.0102	339039	R\$ 142.500,00	R\$ 0,00	R\$142.500,00	Não houve o desbloqueio do valor de R\$ 142.500,00, tendo em vista que a área técnica desta SODF, procedeu a análise da demanda relacionada à manutenção do Sistema de Iluminação Pública para ROAC- Ceilândia, tendo tal setor concluído pela inexecução de atendimento por este Órgão, conforme o teor do doc. 120863411, anexo.
04169.01	61101-SEAC	Robério Negreiros	04.122.8203.8517.0218	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 99.152,64	R\$847,36	O recurso foi disponibilizado para prestação de serviços de fornecimento de licença do software Microsoft Solução Office 365 Enterprise E1, conforme cotações as aquisições foram adquiridas no menor preço.
04169.01	61101-SEAC	Robério Negreiros	04.122.8203.8517.0218	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 87.234,32	R\$12.765,68	O recurso foi disponibilizado para aquisições de material permanentes, conforme cotações as aquisições foram adquiridas no menor preço.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04171.01	61101-SEAC	Robério Negreiros	08.244.6203.2954.0004	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 87.398,00	R\$12.602,00	O recurso foi disponibilizado para prestação de serviços de fornecimento de especializada em locação de Tenda e serviços gráficos, conforme cotações as aquisições foram adquiridas no menor preço.
04177.01	24103-PMDF	Hermeto	06.181.8217.8517.0219	339030	R\$ 150.000,00	R\$ 149.946,48	R\$53,52	A PMDF executou as emendas parlamentares individuais atribuídas. No entanto, a divisão do valor total das emendas pelo valor unitário dos objetos adquiridos resultou em um saldo remanescente, uma vez que, inevitavelmente, o montante total das emendas não se divide de maneira exata pelo custo unitário dos itens comprados. Dessa forma, esse saldo residual não foi resultante de uma escolha discricionária ou falha na gestão dos recursos disponibilizados.
04189.01	22201-NOVACAP	Pepa	15.451.6206.4170.0017	339039	R\$ 1.000.000,00	R\$ 983.214,64	R\$16.785,36	R\$ 16.785,36 - Saldo Residual.
04190.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0089	335041	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.369.928,00	R\$72,00	Não informado pela Unidade
04201.01	27101-SETUR	Dayse Amarilio	23.695.6207.9085.0090	335041	R\$ 600.000,00	R\$ 420.000,00	R\$180.000,00	Não informado pela Unidade

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04202.01	34101-SEL	Dayse Amarilio	27.812.6206.9080.0226	335041	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.327.295,21	R\$22.704,79	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
04203.01	44101-SEJUS	Dayse Amarilio	14.422.6211.9107.0306	335043	R\$ 185.000,00	R\$ 184.999,97	R\$0,03	A emenda 04203.01 foi executada de forma indireta no processo 00400-00048861/2023-98, por meio do projeto Flor de Maio que visa oferecer assistência jurídica, oficinas de capacitação e rodas de conversa, buscando acolher e transformar a vida de mulheres em situação de violência. Em que pese a destinação do recurso ter sido no valor de R\$ 185.000,00, o valor do projeto apresentado pela instituição foi de R\$ 184.999,97 - vide Termo de Fomento MROSC 6 (128493343) e Plano de Trabalho (128216858).
04205.01	27101-SETUR	Thiago Manzoni	23.695.6207.9085.0091	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 224.836,91	R\$75.163,09	Não informado pela Unidade
04206.01	44101-SEJUS	Thiago Manzoni	14.422.6211.9107.0307	335043	R\$ 598.424,00	R\$ 598.423,88	R\$0,12	Executada nos processos 59695/2023-55 e 52721/2023-14. O projeto Robótica Para Todos foi destinado p/ R\$ 400.000 entretanto ficou em 399.972,35. O projeto Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi destinado p/ R\$ 200.000, entretanto ficou em R\$ 198.451,53. Consoante o SISCONEP, o parlamentar suplementou R\$ 300.000 (PL 7319 /23). E, o cancelamento de R\$ 301.576,00 (PL 663/23) . Assim, o valor não executado é a diferença dos saldos (900.000,00 - 399.972,35 - 198.451,53 - 301.576,00 = R\$ 0,12)
04207.02	10101-VGDF	Jorge Vianna	14.243.6211.9078.0076	335041	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	A entidade beneficiada não encaminhou os documentos necessários para formalização processual.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
04211.01	9114-SAMAMBAIA	Joaquim Roriz Neto	15.452.6209.8508.0072	339030	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$30.000,00	Diante da quantidade de demandas que a equipe da Diretoria de Obras (DIROB) teve em 2023, foi necessário a vinculação de prioridades e a presente Emenda que seria utilizada para compra de material para que a própria equipe da DIROB executasse pequenos reparos na Cidade, não foi utilizada pois não conseguiriam utilizar sem haver perda dos materiais, de acordo com os cronogramas feitos. Iremos melhorar os planejamentos de execuções para 2024, melhorando assim as ações e uso dos recursos na cidade.
04213.01	44101-SEJUS	Doutora Jane	14.422.6211.9107.0308	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 199.959,32	R\$40,68	A emenda foi executada de forma indireta no processo 00400-00048850/2023-16, por meio do projeto Cozinha Criativa que visa ofertar oficinas de bolos, pães, biscoitos, doces e de convivência coletiva para 140 mulheres vítimas de violência doméstica na Estrutural e Itapoã. Em que pese a emenda ter sido destinada à instituição no valor de R\$ 200.000,00, o projeto foi apresentado pela OSC no valor de R\$ 199.959,32 - vide Termo de Fomento 128987062 e Plano de Trabalho 128697867
04214.01	14203-EMATER	Doutora Jane	20.511.6201.3043.0005	339039	R\$ 376.220,00	R\$ 372.980,56	R\$3.239,44	O valor empenhado de R\$ 372.980,56 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
05003.01	28209-CODHAB	Wellington Luiz	15.451.6208.1110.0011	449051	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.493.270,72	R\$6.729,28	DIPRO Orç Executado: R\$ 778.509,56 (138282240) A diferença de valores da planilha de orçamento e a planilha executada de 721.490,44 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarente e quatro centavos) se deu por alteração do projeto de INFRAESTRUTURA executada pela NOENERGIA DISTRIBUIÇÃO DE BRASÍLIA, atendendo a norma da ANNEL - DIS-NOR-012, Revisão 04 de 22/02/2022. Dentre as alterações, remanejamento de trecho de redes, e supressão de equip. que tornaram-se desnecessários.
05011.01	64101-SEAPE	Wellington Luiz	06.422.6217.2726.0009	449052	R\$ 1.000.000,00	R\$ 153.200,00	R\$846.800,00	Como a liberação da emenda, o aditivo ao contrato e o empenho da despesa, ocorreram no final do exercício financeiro de 2023 (novembro), não houve tempo hábil para empresa contratada entregar todos os veículos adquiridos ainda naquele exercício, por falta do objeto em estoque. Assim, o restante da aquisição somente poderia se encerrar no ano seguinte.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05015.01	44101-SEJUS	Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0013	335043	R\$ 350.000,00	R\$ 249.995,28	R\$100.004,72	A emenda executada nos autos 00400-00068218/2023-81 e 00400-00073592/2023-06, através da indicação para os projetos: Xô Bengala (R\$ 250.000,00) e Qualinorte (R\$ 100.000,00). Em que pese a destinação ter sido no valor total de R\$ 250.000,00, o projeto apresentado totalizou R\$ 249.995,28 - vide Termo de Fomento 129456008. O 2º, não pôde ser executado devido ao exíguo lapso temporal entre o recebimento da demanda e o encerramento de 2023, ainda a emenda encontrava-se bloqueada, vide doc 130461032
05016.01		Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0014	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 90.580,00	R\$9.420,00	Não informado pela Unidade
05016.01		Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0014	335043	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$400.000,00	DESBLOQUEIO NÃO EFETUADO.
05032.01	44101-SEJUS	Rogério Morro da Cruz	14.422.6228.9107.0341	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	A emenda foi analisada pela área técnica que concluiu pela inviabilidade executória nesta pasta. Para tanto, necessitaria de ajustes no âmbito parlamentar, devendo haver alteração do programa de trabalho para 14.422.6211.9107.xxxx, natureza da despesa 335043, para que o orçamento possa ser utilizado pela SEJUS. Conforme disposto no documento SEI nº 127672004, foi encaminhada mensagem ao parlamentar através do SISCONEP solicitando o ajuste no programa de trabalho.
05034.01	22201-NOVACAP	Rogério Morro da Cruz	15.451.6206.3596.0034	449052	R\$ 200.000,00	R\$ 147.362,88	R\$52.637,12	R\$ 52.637,12 - Saldo residual.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05036.01	22201-NOVACAP	Rogério Morro da Cruz	15.452.6209.8508.0075	339030	R\$ 800.000,00	R\$ 754.758,78	R\$45.241,22	R\$ 45.241,22 - Saldo residual.
05037.01		Rogério Morro da Cruz	25.752.6209.8507.0115	339039	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$350.000,00	O prazo entre o lançamento da emenda no SISCONEP e data limite estabelecida pela CEB para execução do serviço e liquidação do recurso foi exíguo, sem tempo hábil para execução no final do exercício (processos nº 00307-00000695/2023-06; 00307-00001307/2023-04; 00307-0000001503/2023-71).
05055.01		Gabriel Magno	15.752.6209.8507.0008	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 200.299,67	R\$99.700,33	Projeto contemplou uma área cujo orçamento correspondeu a 2/3 no valor da emenda, impossibilitando a execução do valor remanescente (correspondente a 1/3 do montante inicial). A emenda foi disponibilizada anteriormente a elaboração do projeto,(processo nº 00307-00001299/2023-98).
05056.01	21101-SEMA	Gabriel Magno	18.541.6210.3210.0002	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	Não informado pela Unidade
05057.01	22214-SLU	Gabriel Magno	15.452.6209.2582.0002	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Não informado pela Unidade

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05058.01	22214-SLU	Gabriel Magno	15.452.6209.3013.0002	449051	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Não informado pela Unidade
05065.01	24101-SSP	Hermeto	06.181.6217.3029.0001	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Não foi possível a execução da emenda parlamentar nº 05065.01- Reequipamento - Aquisição de viaturas, pois o cadastro da emenda no SISCONEP ocorreu em 04/10/2023, não havendo tempo hábil para os trâmites necessários à aquisição/entrega do objeto no exercício de 2023.
05067.01	24101-SSP	Hermeto	06.181.6217.3029.0002	449052	R\$ 310.000,00	R\$ 0,00	R\$310.000,00	Não foi possível a execução da emenda parlamentar nº 05067.01- Reequipamento - Aquisição de viaturas, pois o cadastro da emenda no SISCONEP ocorreu em 04/10/2023, não havendo tempo hábil para os trâmites necessários à aquisição/entrega do objeto no exercício de 2023.
05070.01	9103-PLANO PILOTO	Chico Vigilante	25.752.6209.1836.0004	449051	R\$ 100.000,00	R\$ 98.135,90	R\$1.864,10	A obra de ampliação de iluminação pública, na SQN 211, foi executada e paga para Companhia Energética de Brasília. Foi empenhado o valor de R\$ 98.135,90 - a obra de ampliação foi faturada e finalizada com preço menor, o valor final da execução do serviço é R\$ 97.458,60 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme Nota Fiscal 994 ( SEI - 132384148). Restou um saldo residual de obra no valor de R\$ 2.541,40 - do qual não foi possível a utilização.
05077.01	24105-PCDF	Chico Vigilante	06.128.6206.2024.0002	339014	R\$ 200.000,00	R\$ 152.652,42	R\$47.347,58	Os recursos disponibilizados foram superiores ao necessário para execução do objeto, que foi integralmente atendido. Ademais, não era possível executar a emenda para outra finalidade, que não a indicada.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05078.01	9126-PARK WAY	Hermeto	04.122.8205.8517.0031	449052	R\$ 150.000,00	R\$ 55.379,20	R\$94.620,80	Não informado pela Unidade
05081.01	26205-DER	Robério Negreiros	26.782.6210.2562.0003	339039	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.494.792,84	R\$5.207,16	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8502).
05085.01	23901-FSDF	Robério Negreiros	10.302.6202.9107.0329	445042	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.450.443,00	R\$49.557,00	Foi o valor que sobrou, considerando os planos de Trabalho (127977159, 127978084, 127977390, 127978363 e 127977609), as aprovações das áreas da SES (129107534 e 127270915), utilizando os recursos conforme Formalização do 43º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2018. Não sendo possível, com o valor remanescente, realizar outra aquisição
05091.01	9103-PLANO PILOTO	Wellington Luiz	15.752.6209.8507.0111	339039	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.496.603,37	R\$3.396,63	A referida emenda parlamentar foi utilizada na execução de serviços de eficiência da iluminação pública, no Parque da Cidade - Dona Sarah Kubistcheck - valor empenhado - R\$ 1.284.699,52 . Foi finalizada e paga no valor de R\$ 1.258.180,98. Além da obra de eficiência da no Parque da Cidade - Dona Sarah Kubistcheck, foi executado a obra de eficiência R\$ 211.903,85 - na SES 803/805 Setor de Embaixadas. Restou o valor residual de R\$ 3.396.63
05092.01	26205-DER	Martins Machado	15.451.6216.3467.0093	449052	R\$ 500.000,00	R\$ 475.000,00	R\$25.000,00	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8869).

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05094.01		Martins Machado	14.422.6211.9107.0331	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Entrega da documentação completa pela entidade beneficiada no dia 27/12/2024, exíguo prazo para análise técnica (inferior a 30 dias), considerando o volume extenso da precificação.
05099.01	44101-SEJUS	Martins Machado	14.422.6211.9107.0332	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	A emenda de 300.000 destinou-se a 3 projetos: Corrida e Caminhada Elas Podem (50.000), Educação e Inclusão (150.000) e Maturidade em Ação (100.000). Os 2 primeiros não foram executados pelo exíguo lapso temporal entre o recebimento da demanda e o encerramento de 2023, além do que as emendas se encontravam bloqueadas – vide 130455782 e 130449989.
05100.01	9104-GAMA	Jaqueline Silva	15.752.6209.8507.0112	339039	R\$ 62.000,00	R\$ 61.897,15	R\$102,85	O valor não executado (R\$ 102,85) refere-se ao saldo remanescente da Emenda Parlamentar 05100.01, em razão da Companhia Energética de Brasília-CEB apresentar o orçamento para a execução dos serviços no valor de R\$ 61.895,15 conforme consta no processo SEI 0013100001171/2022-93.
05101.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jaqueline Silva	15.752.6209.8507.0113	339039	R\$ 249.088,00	R\$ 249.087,32	R\$0,68	Processo: 00145-00000966/2023-15 2023NE00446 Serviço de Eficientização da Iluminação Pública das quadras 205 e 203
05104.01	16101-SECEC	Jaqueline Silva	13.392.6219.9075.0341	335041	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.299.940,00	R\$60,00	Ofício 8527 desbloqueado pelo valor de R\$ 650.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 649.940,00; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 60,00.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05106.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0335	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 649.413,35	R\$350.586,65	Não informado pela Unidade
05107.01	44101-SEJUS	Jaqueline Silva	14.422.6211.9107.0320	335041	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	R\$39.000,00	A emenda foi analisada (67340/2023-30) e constatou que os recursos foram indevidamente lançados na modalidade de aplicação direta (90), quando a ação pediu uma transferência de recursos (9107), o que inviabilizou a execução pela incompatibilidade evidenciada, conforme Declaração de Orçamento (124038807). Assim, informou-se a parlamentar através SISCONEP e através Ofício (124129478). De acordo com o SISCONEP, houve um cancelamento de 111.000 (Lei 7341/2023 em 01/12)
05108.01	9115-SANTA MARIA	Jaqueline Silva	15.752.6209.8507.0103	339039	R\$ 377.449,00	R\$ 377.448,06	R\$0,94	A Emenda Parlamentar foi executada e o saldo remanescente era insuficiente para executar outro projeto.
05111.01	61101-SEAC	Pepa	08.244.6203.2954.0005	339039	R\$ 50.000,00	R\$ 46.240,00	R\$3.760,00	O recurso foi disponibilizado para prestação de serviços, conforme cotações as aquisições foram adquiridas no menor preço.
05112.01	61101-SEAC	Pepa	08.244.6203.2954.0006	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 95.226,99	R\$4.773,01	O recurso foi disponibilizado para aquisições de material permanentes, conforme cotações as aquisições foram adquiridas no menor preço.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05113.01	61101-SEAC	Pepa	08.244.6228.9107.0314	335041	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00	O projeto apresentado pela OSC precisou de ajuste, foi solicitado o ajuste para a OSC, mais não houve retorno do projeto com o ajuste necessário para formalização de termo de fomento.
05115.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0094	335041	R\$ 3.800.000,00	R\$ 2.409.872,85	R\$1.370.127,15	Não informado pela Unidade
05116.01	16101-SECEC	Pepa	13.392.6219.9075.0337	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 899.921,03	R\$78,97	Ofícios 8292, 8525 e 8555 desbloqueados pelo valor de R\$ 600.000,00 e executados, conforme Planos de Trabalho, por R\$ 559.921,03; razão pela qual o saldo remanescente de 78,97.
05117.01	34101-SEL	Pepa	27.811.6206.9080.0227	335041	R\$ 1.000.000,00	R\$ 895.023,05	R\$104.976,95	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebrada devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.
05123.01	27101-SETUR	Pastor Daniel de Castro	23.695.6207.9085.0096	335041	R\$ 1.150.000,00	R\$ 698.732,90	R\$451.267,10	Não informado pela Unidade

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05124.01	9107-SOBRADINHO I	Pastor Daniel de Castro	04.122.8205.3903.0101	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00	Recursos disponíveis no final de exercício financeiro portanto sem prazo para realização de licitação, empenho e liquidação .
05126.01	23901-FSDF	Pastor Daniel de Castro	10.122.6202.4166.0100	449052	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$350.000,00	Ofício 9200 analisado como inexequível, considerando que a Ação 4166, PDPAS, é apenas para Superintendências e URDs da SES/DF. Assim como a natureza "449052" é para execução direta da SES/DF. Entretanto, no Projeto/Evento cita "Hospital de Base" lges. Assim, não houve tempo hábil para emissão de novo Ofício.
05127.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0097	335041	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.249.941,24	R\$250.058,76	Não informado pela Unidade
05128.01	16101-SECEC	Iolando	13.392.6219.9075.0338	335041	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.720.000,00	R\$80.000,00	A EP não foi executada, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF.
05129.01	34101-SEL	Iolando	27.812.6206.9080.0228	335041	R\$ 1.450.000,00	R\$ 893.493,43	R\$556.506,57	As propostas de Fomentos protocoladas na Secretaria de Esporte e Lazer são analisadas com base no que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto 37.843/2016 e a Portaria nº 98/2020-SEL. Para a celebração da parceria a OSC deve cumprir rigorosamente todos os requisitos, bem como, apresentar toda a documentação exigida na forma da lei. Ocorre que parte das propostas de fomentos não foram celebradas devido ao não atendimento integral das normas citadas anteriormente.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05131.01		Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0316	335041	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00	R\$450.000,00	Não informado pela Unidade
05132.01	22201-NOVACAP	Joaquim Roriz Neto	15.451.6206.4170.0018	339039	R\$ 650.000,00	R\$ 500.000,00	R\$150.000,00	R\$ 150.000,00 - Não houve tempo hábil para o trâmite administrativo para empenho do recurso, uma vez que o desbloqueio ocorreu no último dia útil do ano.
05133.01	22201-NOVACAP	Joaquim Roriz Neto	15.451.6206.3596.0029	449051	R\$ 400.000,00	R\$ 395.230,71	R\$4.769,29	R\$ 4.769,29 - Saldo residual.
05134.01	26205-DER	Joaquim Roriz Neto	26.782.6217.4197.0009	339039	R\$ 400.000,00	R\$ 399.016,16	R\$983,84	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8540).
05140.01	9114-SAMAMBAIA	Joaquim Roriz Neto	25.752.6209.1836.0142	449051	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$15.000,00	A Emenda havia sido disponibilizada para complementar a contratação do processo SEI nº 00001-00015397/2023-19, diante do primeiro orçamento feito junto a CEB. Entretanto no fechamento das áreas atendidas e valores finais dos projetos no ato da contratação já foi suficiente os recursos disponibilizados por meio da Emenda nº 00111.01, não sendo necessário a utilização da presente Emenda.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05144.01	24105-PCDF	Joaquim Roriz Neto	06.128.6206.2024.0028	339014	R\$ 200.000,00	R\$ 195.055,87	R\$4.944,13	Os recursos disponibilizados foram superiores ao necessário para execução do objeto, que foi integralmente atendido. Ademais, não era possível executar a emenda para outra finalidade, que não a indicada.
05145.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Joaquim Roriz Neto	15.451.6206.3902.0069	449051	R\$ 250.000,00	R\$ 214.316,88	R\$35.683,12	Processo nº 00145-00001142/2023-62 2023NE00489 Reforma de Parques infantil. Quadras 105; 201 e 605
05146.01	9115-SANTA MARIA	Joaquim Roriz Neto	15.752.6209.8507.0106	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 118.523,11	R\$31.476,89	A Emenda Parlamentar foi executada, houve saldo remanescente, mas era insuficiente outros projetos de eficientização, pois os orçamentos eram superiores ao disponível para execução.
05147.01	9111-CEILÂNDIA	Joaquim Roriz Neto	15.752.6209.8507.0107	339039	R\$ 55.525,00	R\$ 55.524,33	R\$0,67	A parte do recurso que não foi executada é irrisória (67 centavos de real), sendo, portanto, insuficiente para realizar serviços.
05148.01	9123-RIACHO FUNDO II	Joaquim Roriz Neto	15.752.6209.8507.0108	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	Considerando os procedimentos mínimos que antecederam o fechamento contábil do ano de 2023 da Companhia Energética de Brasília S.A. (CEB) terem se encerrado no dia 20 de dezembro de 2023, às 12h, e a informação terem chegado no dia 19 dezembro 2023 às 17:31:44. Não foi possível prosseguir com a instrução processual, tendo em vista que o processo ainda se encontrava em fase de elaboração e análise da documentação necessária à contratação. Docs. Sei nº CEB (129664562) e RA-RFII/COLOM (129716537).

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05153.01	9111-CEILÂNDIA	Chico Vigilante	25.752.6209.1836.0143	449051	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$115.000,00	Falta de tempo hábil, segundo informação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Reformas - COLOM, documento SEI 137567844, do processo 00138-00001691/2024-71, conforme anexo.
05167.01	44101-SEJUS	Ricardo Vale	14.422.6211.9107.0318	335041	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	A emenda 05167.01 tratada no processo 00400-00079220/2023-85 destinada para o projeto Conscientização, Treinamento e Apoio à Mulher no valor de R\$ 250.000,00 -Ofício 9117. De acordo com o Despacho 129251190, não houve tempo hábil para a realização da instrução processual necessária para formalização, eis que o Ofício (128959569) foi emitido no SISCOPEP em 11/12, com início do trâmite no âmbito da SEJUS na presente data, época extremamente próxima ao encerramento do exercício de 2023.
05167.01	44101-SEJUS	Ricardo Vale	14.422.6211.9107.0318	335042	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00	A emenda 05167.01 tratada nos autos do processo 00400-00069553/2023-04, foi destinada para a execução do projeto "Afirmar-se". De acordo com posicionamento da instituição, a OSC comunicou a desistência do pleito via e-mail 129907263 no dia 21/12/2023.
05180.01	40101-SECTI	Thiago Manzoni	19.573.6207.9118.0033	335043	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.299.901,98	R\$98,02	Devido a quantidade de detalhes sobre a justificativa dos saldos residuais, a justificativa está contida em anexo.
05182.01	57101-SMDF	Thiago Manzoni	14.422.6211.9107.0337	335043	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$30.000,00	Instruído nos autos do Processo 04011-00004774/2023-27, foi celebrado com recurso desta emenda o Termo de Fomento (MROSC) N.º 6/2023, no valor global de R\$ 221.029,00, todavia, este foi rescindido antes da efetiva execução, tendo sido o empenho cancelado, conforme se verifica dos anexos.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05188.01	18101-SEE	Thiago Manzoni	12.122.6221.9068.0367	335043	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$250.000,00	Ofícios 9122 e 8983, valores R\$ 130.000,00 e 120.000,00 Desbloqueados , em 29/12/2023 , ou seja, foram do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; Considerando que no referido Decreto fica estabelecida a data de 29 de dezembro de 2023 para que as Unidades Gestoras realizem os ajustes orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis. Impossibilitando o tramite interno na SEEDF
05189.01	18101-SEE	Thiago Manzoni	12.122.6221.9068.0368	445042	R\$ 5.671.576,00	R\$ 2.770.000,00	R\$2.901.576,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .
05200.01	23901-FSDF	Eduardo Pedrosa	10.122.6202.4166.0110	339030	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$90.000,00	Foi informado ao parlamentar sobre a impossibilidade de execução da Emenda 05200.01, referente ao Ofício Eletrônico 9024, considerando não haver tempo hábil para empenho liquidação e pagamento e ainda , considerando que o expediente bancário do exercício de 2023 se encerra em 28 de dezembro de 2023, cõfornme Despacho – SES /SUAG/DICON/GPC nº 130163669.
05209.01	9104-GAMA	Rogério Morro da Cruz	25.752.6209.1836.0144	449051	R\$ 500.000,00	R\$ 371.454,26	R\$128.545,74	O valor não executado (R\$ 128.545,74) refere-se ao saldo remanescente da Emenda Parlamentar 05209.01, em consequência de a Companhia Energética de Brasília-CEB apresentar os orçamentos para as execuções dos serviços no valor total de R\$ 371.454,26 conforme consta no processo SEI 0013100001469/2023-84.
05232.01	9110-NÚCLEO BANDEIRANTE	Fábio Felix	04.122.8205.2396.0129	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 126.801,05	R\$23.198,95	Saldo remanescente de execução da emenda, visto que o montante empenhado foi empregado no âmbito do Processo Sei nº 00136-00000421/2019-31.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05243.01	9130-ITAPOÃ	Doutora Jane	04.122.8205.8517.0228	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 41.700,00	R\$58.300,00	Não informado pela Unidade
05251.01	9105-TAGUATINGA	Jorge Vianna	25.752.6209.8507.0114	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	Informamos que não foi possível executar a emenda parlamentar por falta de contrato com a CEB, tornando-se inviável a execução direta com aquela Empresa.
05252.01	23901-FSDF	Jorge Vianna	10.122.6202.4166.0107	449052	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$120.000,00	Foi solicitado o remanejamento do valor da Emenda Parlamentar Distrital nº 05252.01 para PDPAS da atenção primária para que possa ser usado em outras necessidades, considerando que a Região de Saúde Sul informa que inviável a execução do recurso por causa da não padronização de aquisições de materiais permanentes e a não capacitação/treinamentos dos Núcleos Logísticos, conforme Despacho 124922849 e Ofício 124942341 (Ofício SISCONEP 8290 - ANULADO)
05253.01	22201-NOVACAP	Jorge Vianna	15.452.6209.8508.0073	339030	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00 - Recurso foi descentralizado à RA de Taguatinga.
05258.01	14203-EMATER	Jorge Vianna	20.511.6210.3043.0006	339039	R\$ 297.737,00	R\$ 297.736,56	R\$0,44	O valor empenhado de R\$ 297.736,56 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05259.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.128.8205.8517.0222	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 10.500,00	R\$189.500,00	Processo N° 00145-00001416/2023-13 (BIG Chaves Comércio e Serviços) 2023NE00507
05260.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.128.8205.8517.0223	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 1.308,20	R\$98.691,80	Processo N° 04041-00000173/2023-33 2023NE00443 2023NE00468 2023NE00469 00145-00000296/2024-18
05261.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.128.8205.8517.0224	449052	R\$ 100.000,00	R\$ 4.376,00	R\$95.624,00	Processo N° 04041-00000144/2023-71- 2023NE00406 00145-00001381/2023-12- 2023NE00508
05262.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.451.8205.3903.0102	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Não existe processo e/ou não executado.
05263.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.451.8205.3903.0103	449051	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Não existe processo e/ou não executado.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05264.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Jorge Vianna	04.451.8205.3903.0104	339030	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Não existe processo e/ ou não executado.
05265.01	27101-SETUR	Max Maciel	23.695.6207.9085.0098	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 161.305,81	R\$38.694,19	Não informado pela Unidade
05267.01	22201-NOVACAP	Doutora Jane	15.451.6206.3596.0033	449052	R\$ 240.000,00	R\$ 236.284,62	R\$3.715,38	R\$ 3.715,38 - Saldo Residual.
05269.01		Joaquim Roriz Neto	14.243.6211.9078.0077	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PELA OSC NO DIA 07/12/2023, EXÍGUO PRAZO PARA ANÁLISE TÉCNICA (INFERIOR A 30 DIAS), CONSIDERANDO O VOLUME EXTENSO DA PRECIFICAÇÃO
05270.01	16101-SECEC	Max Maciel	13.392.6219.9075.0004	335041	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.537.725,92	R\$462.274,08	A EP não foi executada, no valor de R\$ 250 mil, cf. consta de Despacho do Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural, processo 00150-00001861/2024-68, id 138324883, em razão da limitação de força de trabalho naquela Subsecretaria e inexistência de servidores efetivos na SECEC em nº suficiente que possa fiscalizar de maneira devida um grande nº de TF. Qto ao valor de R\$ 12.274,08 refere-se ao saldo de execução dos PTs e o valor de R\$ 200 mil bloqueado.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05273.01	9107-SOBRADINHO I	João Cardoso	04.122.8205.3903.0067	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 64.980,19	R\$235.019,81	Saldo de recurso disponível no final de exercício financeiro portanto sem prazo para realização de licitação, empenho e liquidação
05275.01	17101-SEDES	Martins Machado	08.244.6228.9073.0031	335043	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	Conforme avaliação da unidade, ajustada em 22/12/2023, o Ofício Eletrônico nº 9058, de 06/12/2023, foi considerado inexecuível. Não houve autorização, liberação e desbloqueio do valor de R\$ 150.000,00.
05277.01		Paula Belmonte	14.243.6211.9078.0078	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$500.000,00	Não houve tempo hábil, considerando o prazo de disponibilidade orçamentária.
05278.01	16101-SECEC	Paula Belmonte	13.392.6219.9075.0342	335041	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	Ofício 9170, no valor de R\$ 250.000,00 com status "Bloqueado - Análise UG".
05292.01	9117-RECANTO DAS EMAS	Paula Belmonte	15.451.6206.1950.0034	449051	R\$ 400.000,00	R\$ 295.713,95	R\$104.286,05	Processo: 00145-00001198/2023-17 2023NE00487

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05302.01	44101-SEJUS	Paula Belmonte	14.422.6211.9107.0327	335043	R\$ 500.000,00	R\$ 499.292,26	R\$707,74	A emenda 05302.01 foi executada de forma indireta nos autos do processo 00400-00067368/2023-77 para execução do projeto "Psicologia Amiga". Em que pese a destinação da emenda totalizar R\$ 500.000,00, o projeto apresentado pela instituição foi de R\$ 499.292,26 - vide Termo de Fomento 129502044 e Plano de Trabalho 129542703.
05308.01	16101-SECEC	Roosevelt Vilela	13.392.6219.9075.0340	335041	R\$ 1.963.000,00	R\$ 1.962.725,56	R\$274,44	Ofício 9033 desbloqueado pelo valor de R\$ 979.000,00 e executado, conforme Plano de Trabalho, por R\$ 978.725,56; razão pela qual o saldo remanescente de R\$ 274,44.
05310.02	26205-DER	Roosevelt Vilela	26.782.6217.4197.0010	339039	R\$ 252.300,00	R\$ 252.031,17	R\$268,83	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 8083).
05315.01	14203-EMATER	Gabriel Magno	20.511.6201.3043.0007	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 191.193,03	R\$8.806,97	O valor empenhado de R\$ 191.193,03 (cento e noventa e um mil, cento e noventa e três reais e três centavos) foi suficiente para a execução do programa de trabalho, não sendo necessário a utilização de todo o valor da Emenda Parlamentar.
05316.01	18101-SEE	Thiago Manzoni	12.122.6221.9068.0369	445042	R\$ 500.000,00	R\$ 480.000,00	R\$20.000,00	O valor não executado corresponde ao saldo da emenda , cujo o desbloqueio não foi solicitado pelo parlamentar .

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
05318.01	25101-SEDET	Robério Negreiros	11.128.8207.4088.0005	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 99.450,00	R\$550,00	Saldo Remanescente.
05319.01		Pastor Daniel de Castro	14.422.6211.9107.0340	335043	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Não houve tempo hábil para análise, considerando o prazo de disponibilidade orçamentária. Obs: Valor de emenda referente ao Projeto 2º Chance.
06004.01	22201-NOVACAP	Wellington Luiz	15.451.6209.1110.0403	339039	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	R\$ 250.000,00 - Não houve tempo hábil para o trâmite administrativo para empenho do recurso, uma vez que o desbloqueio ocorreu no último dia útil do ano.
06005.01	9105-TAGUATINGA	Wellington Luiz	15.452.6209.8508.0076	339039	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	A inexecução da emenda parlamentar se deu pela intempestividade do desbloqueio, feito no dia 21/12/2023.
06007.01	22101-SODF	Wellington Luiz	15.752.6209.8507.0120	339039	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$800.000,00	Não houve o desbloqueio do valor de R\$ 800.000,00, tendo em vista que a área técnica desta SODF, procedeu a análise da demanda relacionada à manutenção do Sistema de Iluminação Pública na cidade de Taguatinga, tendo tal setor concluído pela inexecução de atendimento por este Órgão, conforme o teor do doc. 1286627752, anexo.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
06012.01	34101-SEL	Max Maciel	27.812.6206.4170.0019	339039	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$80.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido contrato.
06018.01	9128-SOBRADINHO II	Ricardo Vale	15.752.6209.8507.0119	339039	R\$ 320.000,00	R\$ 203.092,90	R\$116.907,10	Assim, e considerando o valor contratado por esta RA/SOBRIL, o qual totaliza o valor de R\$ 203.092,90 - o restante no valor de R\$ 116.907,10 trata-se de saldo/resto(sobra) do valor Contratado junto a CEB. Considerando que estes últimos recursos orçamentários, somente foram autorizados/desbloqueados no dia 13/12/2023, não houve tempo hábil para a execução do valor total dos recursos da referida Emenda. Conforme Processo 00304-00000299/2024-36.
06020.01	22201-NOVACAP	Ricardo Vale	27.812.6206.3048.0061	449052	R\$ 300.000,00	R\$ 299.481,33	R\$518,67	R\$ 518,67 - Saldo residual.
06032.01	23901-FSDF	Hermeto	10.302.6202.9107.0352	445042	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$400.000,00	O parlamentar não emitiu o ofício de desbloqueio
06033.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.4170.0020	339039	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$600.000,00	A inexecução de contratos é questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido contrato.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
06041.01	27101-SETUR	Pepa	23.695.6207.9085.0101	335041	R\$ 500.000,00	R\$ 449.999,93	R\$0,07	Não informado pela Unidade
06042.01	27101-SETUR	Iolando	23.695.6207.9085.0102	335041	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$550.000,00	Não informado pela Unidade
06046.01	34101-SEL	Martins Machado	27.812.6206.4170.0022	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	A inexecução de contratos é uma questão complexa que pode surgir de diversos fatores, sendo um dos mais comuns a falta de mão de obra. Este cenário pode ser particularmente desafiador em setores que dependem fortemente de trabalho qualificado, o que pode levar a atrasos significativos ou até mesmo à impossibilidade de cumprir com o acordado, problema este enfrentado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para o referido contrato.
06047.01	25101-SEDET	Rogério Morro da Cruz	11.333.6207.2900.0019	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 299.999,48	R\$0,52	Saldo Remanescente.
06048.01	23901-FSDF	Rogério Morro da Cruz	10.301.6202.3135.0061	449051	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Foi informado ao parlamentar sobre a impossibilidade de execução da Emenda 06048.01, sem ofício Eletrônico emitido, conforme Ofício 128704175

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
06049.01	26205-DER	Rogério Morro da Cruz	26.782.6216.4195.0020	339030	R\$ 1.000.000,00	R\$ 999.829,42	R\$170,58	Emenda considerada executada, pois o saldo da emenda representa menos do que 1% do valor total (OFÍCIO 9051).
06052.01	9116-SÃO SEBASTIÃO	Rogério Morro da Cruz	04.421.6217.2426.0099	339139	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$150.000,00	Por questões de ordens técnicas e administrativas, embora tenha sido solicitado o desbloqueio da Emenda em comento, os recursos não foram desbloqueados impedindo a sua utilização por parte desta Unidade.
06061.01	22201-NOVACAP	Doutora Jane	15.451.6216.1223.0008	339030	R\$ 60.000,00	R\$ 59.983,38	R\$16,62	R\$ 16,62 - Saldo residual.
06062.01	9105-TAGUATINGA	Paula Belmonte	15.452.6209.8508.0077	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00	A inexecução da emenda parlamentar se deu pela intempestividade do desbloqueio, feito no dia 21/12/2023.
06064.01	22201-NOVACAP	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.0036	449051	R\$ 130.000,00	R\$ 129.488,00	R\$512,00	R\$ 512,00 - Saldo Residual.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
06068.01	25101-SEDET	Paula Belmonte	11.333.6207.9107.0350	335041	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Ofício analisado: Inexequível. Ausência de registro como Entidade da Rede Qualificadora aprovado pelo CTER.
06071.01		Jaqueline Silva	14.243.6211.9078.0079	335041	R\$ 97.501,00	R\$ 0,00	R\$97.501,00	DESBLOQUEIO NÃO EFETUADO
06073.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0006	335041	R\$ 911.000,00	R\$ 550.000,00	R\$61.000,00	Não informado pela Unidade
06074.01	22201-NOVACAP	Rogério Morro da Cruz	15.451.6206.3596.0002	449051	R\$ 350.000,00	R\$ 349.685,35	R\$314,65	R\$ 314,65 - Saldo residual.
06075.01	34101-SEL	Joaquim Roriz Neto	27.812.6206.1950.0004	449051	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	A inexecução de um contrato é uma situação complexa que pode surgir de diversos fatores, incluindo a priorização de demandas concorrentes. Portanto em meio a várias demandas sobre o mesmo tema, notou-se um cenário comum no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista que o valor apresentado era baixo para a realização de obras, houve uma preferência para recursos de maiores valores.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
06086.01	22201-NOVACAP	João Cardoso	15.451.6206.3596.0035	449051	R\$ 300.000,00	R\$ 299.768,50	R\$231,50	R\$ 231,50 - Saldo residual.
06087.01	14101-SEAGRI	João Cardoso	20.606.6201.3467.0096	449052	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$50.000,00	Empresa detentora da Ata que seria utilizada para a aquisição dos equipamentos informou que não conseguiria entregar os produtos em razão da seca que atingiu a região norte. Emenda inexecutável no exercício de 2023.
06098.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.4091.0097	339030	R\$ 150.000,00	R\$ 149.196,08	R\$803,92	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
06099.01	34101-SEL	Ricardo Vale	27.812.6206.4091.0098	339030	R\$ 300.000,00	R\$ 298.392,16	R\$1.607,84	A diferença entre o valor da emenda e o valor executado decorre de ajustes realizados após o exame da compatibilidade dos custos indicados no plano de trabalho com os valores praticados no mercado, conforme preceitua o § 3º, Art. 28 do Decreto 37.843/2016.
06102.01	14101-SEAGRI	Eduardo Pedrosa	20.606.6201.3467.0095	449052	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$10.000,00	Valor insuficiente para aquisição do produto desejado (transformador elétrico). Necessidade de ajuste pelo parlamentar, que não fora realizada no exercício de 2023.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
07016.01	9103-PLANO PILOTO	Paula Belmonte	25.752.6209.1836.0147	449051	R\$ 360.000,00	R\$ 0,00	R\$360.000,00	A emenda parlamentar não foi executada. A mesma foi liberada no dia 21/12/2023. Sendo inviável a execução por meio de contratação com Companhia Energética Brasília.
07022.01	9111-CEILÂNDIA	Paula Belmonte	15.451.6206.3596.0037	449051	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$250.000,00	A emenda só foi cadastrada no SISCOPEP e QDD em 08/12/2024, não tendo tempo suficiente para instrução processual.
08005.01		Jorge Vianna	11.333.6207.4089.0026	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	Não informado pela Unidade
08007.01	27101-SETUR	Jaqueline Silva	27.392.6219.9075.0346	335041	R\$ 182.300,00	R\$ 149.987,34	R\$32.312,66	Não informado pela Unidade
08012.01	14101-SEAGRI	Martins Machado	20.608.6201.2889.0001	339039	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$300.000,00	Para execução da emenda o recurso precisaria ser disponibilizado até junho do exercício financeiro. Emenda inexecutável no exercício de 2023.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
08013.01	21101-SEMA	Martins Machado	18.541.6210.9121.0020	335041	R\$ 350.000,00	R\$ 349.009,42	R\$990,58	Não informado pela Unidade
08014.01	16101-SECEC	Martins Machado	13.392.6219.9075.0007	335041	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	Valor pendente de solicitação por parte do Parlamentar.
08020.01	18101-SEE	Pastor Daniel de Castro	12.122.6221.9068.0005	335043	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$350.000,00	Ofício 9102 Desbloqueado , em 29/12/2023 , ou seja, foram do prazo estabelecido no Decreto de Encerramento de Exercício que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2023; Impossibilitando o tramite interno na SEEDF para execução , Publicação Portaria, verificação de adimplência da Prestação de Contas, Empenho, liquidação e Pagamento.
09005.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Castro	27.812.6206.4170.0023	339039	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$500.000,00	A inexecução de um contrato é uma situação complexa que pode surgir de diversos fatores, incluindo a priorização de demandas concorrentes. Portanto em meio a várias demandas sobre o mesmo tema, notou-se um cenário comum no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista que o valor apresentado era baixo para a realização de obras, houve uma preferência para recursos de maiores valores e oportunidade de executar maiores serviços a sociedade, sobretudo garantindo direitos.
09006.01	34101-SEL	Pastor Daniel de Castro	27.812.6206.4170.0024	339039	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$100.000,00	A inexecução de um contrato é uma situação complexa que pode surgir de diversos fatores, incluindo a priorização de demandas concorrentes. Portanto em meio a várias demandas sobre o mesmo tema, notou-se um cenário comum no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista que o valor apresentado era baixo para a realização de determinadas obras, houve uma preferência para recursos de maiores valores com intuito de servir melhor a sociedade.

Emenda	Unidade	Parlamentar	Programa De Trabalho	Natureza	Valor da Emenda	Valor Empenhado	Valor Não Executado	Justificativa
09007.01	27101-SETUR	Pastor Daniel de Castro	23.695.6207.9085.0103	335041	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$400.000,00	Não informado pela Unidade
09030.01	9107-SOBRADINHO I	Ricardo Vale	15.451.6207.3247.0047	339039	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$200.000,00	A incompatibilidade entre o programa de trabalho disponibilizado pelo Deputado com o programa de trabalho que consta da LOA da administração de Sobradinho.